

CAPACITAÇÃO PARA REDE DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

**INSTITUTO SABIN
BRASÍLIA 2021**



**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:
GIULIANA MÁRQUES**

**COORDENAÇÃO DE CONTEÚDO:
ROBERTA LADISLAU**

PRODUTORAS DE CONTEÚDO:
ANA CRISTINA SANTIAGO
JESSICA HELENA VAZ
LAURA FRADE
PATRÍCIA BOZOLAN
ROBERTA LADISLAU
SÍLVIA LORDELLO



SUAS: POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional](#).

Conteúdo



Diagramação e edição



Sumário

APRESENTAÇÃO	5
O QUE É O SUAS? OS NÍVEIS DE ATENÇÃO E SUAS FUNÇÕES	6
SUAS: Mudança de paradigma na assistência social no Brasil.....	6
Organização do SUAS.....	7
Escala de risco e vulnerabilidade no âmbito da proteção.....	8
Proteção Social Básica	9
Proteção Social de Média Complexidade.....	10
Proteção Social de Alta Complexidade.....	11
Atuação do SUAS com famílias em situação de violência.....	13
Conceito de Família	14
Conceito de violência familiar.....	14
Os desafios e potencialidades do trabalho com famílias em situação de violência.....	16
A adolescente Anita.....	17
Referências Bibliográficas	21
O ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO CREAS: LIMITES E POTENCIALIDADES	24
O CREAS	28
Limites e Possibilidades de Atuação	30
Possibilidades de Atuação.....	31
Recursos	35
Referências Bibliográficas	38
Estudo de Caso – Mulher atendida	40

O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO CREAS - LIMITES E POTENCIALIDADES	42
CREAS	46
Limites e Possibilidades da Atuação	49
Profissional como recurso	49
Atendimento às Crianças e aos Adolescentes	50
Referências Bibliográficas	54
Estudo de Caso – Criança atendida	57

Apresentação

Olá!

A Trilha SUAS: *possibilidades de intervenção* abordará o SUAS, seus níveis de atenção, suas funções e o atendimento no CREAS a crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência, ponderando seus limites e suas possibilidades.

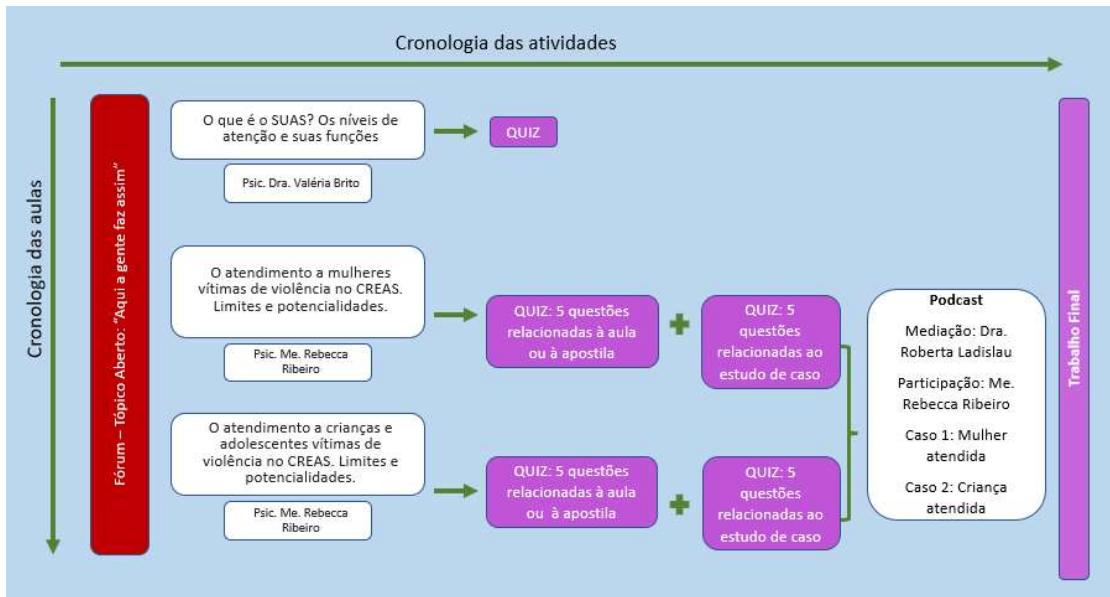
Trabalharemos aqui com *quiz* e **estudos de caso**. Após cada videoaula, teremos o *quiz* para a fixação do conteúdo, que pode conter questões tanto da aula quanto da apostila e do estudo de caso.

É muito importante que você tente analisar os casos para aprofundar seu conhecimento. Ao final, você poderá consultar o *podcast* para compreender as ponderações da psicóloga mestre Rebecca Ribeiro sobre a atuação do SUAS com a criança e com a mulher, ambas vítimas dos estudos de casos propostos.

E para encerrar a trilha, faremos uma atividade final (Figura 1) com 10 questões.

Mãos à obra!

Figura 1 -Desenho da Trilha SUAS: possibilidades de intervenção



Fonte: Instituto Sabin, 2021

O que é o SUAS? Os níveis de atenção e suas funções

Valéria Brito

SUAS: Mudança de paradigma na assistência social no Brasil

A Constituição de 1988 estabeleceu as diretrizes da política de assistência social, relacionadas à descentralização político-administrativa, à participação da população e ao controle social.

Em 1993, a Seguridade Social no Brasil foi regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

No início dos anos 2000, a publicação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e de edições da Norma Operacional Básica (NOB) regulamentaram os conceitos estruturais para do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): organização por níveis de proteção, territorialização, matrionalidade sociofamiliar, financiamento partilhado, dentre outros.

O SUAS foi instituído pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que no artigo 1º define:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

O **Sistema Único da Assistência Social - SUAS** configura-se como um marco legal da mudança de paradigma na Política de Assistência Social, na perspectiva de promover maior efetividade de suas ações por meio de um sistema não contributivo, descentralizado e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social, no campo da proteção social brasileira.

O SUAS baseia-se no princípio de que a assistência social é um direito, portanto, responsabilidade do Estado.

Fundamenta-se na compreensão de que a Política de Assistência Social deve ser realizada a partir de uma concepção de assistência social contextualizada, voltada ao desenvolvimento individual, familiar e coletivo, contínuo e transformador.

O SUAS organiza a oferta de programas, serviços, projetos e benefícios sociais, assegurando a gestão única em cada esfera.

Seus principais **objetivos** são:

- **Gestão e organização das ofertas da Assistência Social;**
- **Cooperação técnica e corresponsabilidade dos entes na gestão, organização e financiamento;**
- **Integração entre rede pública e rede privada;**
- **Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social;**
- **Gestão integrada de serviços e benefícios; e**
- **Vigilância social e garantia de direitos.**

Figura 2: Organização do SUAS



Fonte: Instituto Sabin, 2021

Organização do SUAS

As ofertas do SUAS são organizadas em dois níveis de proteção: **Básica** e **Especial**, orientados para promover a proteção social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, bem como atuam na prevenção da reincidência ou agravamento de situações de violação de direito, dentre elas, violências, situação de rua, situação de trabalho infantil, discriminações (orientação sexual, raça/cor e etnia etc.).

Neste sistema de proteção, busca-se garantir: segurança de renda, sobrevivência, autonomia, convivência e acolhida.

A segurança de renda é a garantia de acesso à renda mínima, independentemente de limitações para o trabalho ou desemprego; a segurança de sobrevivência refere-se ao apoio e ao auxílio em situações de riscos circunstanciais; a segurança de autonomia refere-se à promoção de protagonismo, participação e acesso a direitos; a segurança de convivência ou convívio refere-se às relações fortalecidas de sociabilidade, de reconhecimento social, troca e vivência, seja na família, seja na comunidade, bem como a prevenção a situações de isolamento e violência; a segurança de acolhida trata da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especializada.

A Proteção Social Básica visa proteger e promover o acesso de famílias e indivíduos a direitos e prevenir situações de risco social, violências e violação de direitos ou agravos de vulnerabilidades.

A **Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção**, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A **Proteção Social Especial (PSE) destina-se ao atendimento a indivíduos e famílias** em situação de risco pessoal e social, incluindo violência e outras situações de violações de direitos.

A PSE tem como objetivo proteger contra situações de risco as famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados ou cujos laços familiares e comunitários já tenham ocorrido rompimento.

As ofertas no âmbito da PSE destinam-se à preservação da integridade, à reparação de danos decorrentes de violações de direitos, à superação de padrões violadores, e, também ao fortalecimento das famílias no desempenho da sua função protetiva e de suas condições de autonomia.

Escala de risco e vulnerabilidade no âmbito da proteção

- **Proteção Social Básica: Fortalecimento das ações preventivas e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.**
- **Proteção Social de Média Complexidade: Enfrentamento de situações de violência e desproteção social, visando a função protetiva e o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.**
- **Proteção Social de Alta Complexidade: Acolhimento personalizado; resgate do convívio; garantia de proteção integral para indivíduos e famílias que se encontram sem referências, tendo sido retirados de seus núcleos familiares e comunitários.**

Proteção Social Básica

A unidade executora das ações de Proteção Social Básica é o Centro de Referência da Assistência Social: **CRAS**

Unidade de referência e gestão da Proteção Social Básica no território, pública, de referência local ou regional, oferta:

- **Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF:** organiza e executa o trabalho social com famílias nos territórios de abrangência de cada CRAS, bem como realiza atendimento sob demanda e acompanhamento familiar às situações de vulnerabilidades mais complexas ou com trajetórias de agravos, mediado por um plano de acompanhamento acordado e planejado com a família.

Os objetivos são:

- **Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo com a melhoria da sua qualidade de vida;**
- **Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social;**
- **Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;**
- **Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;**
- **Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos, e**
- **Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.**
- **O PAIF atua com as famílias por meio de ações particularizadas:**
 - **Acolhida e atendimentos a pessoas e famílias, encaminhamentos à rede;**
 - **Ações Coletivas: acolhidas coletivas, oficinas com famílias;**
 - **Ações Comunitárias: grupos temáticos ou de coletivização de demandas, rodas de conversas, encontros, palestras, campanhas educativas ou temáticas, eventos comunitários;**
 - **Busca ativa, entre outras estratégias/metodologias, de acordo com o contexto familiar, territorial e especificidades regionais.**
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV:** atua de modo complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo

PAIF e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

O SCFV é organizado em grupos, segundo os ciclos de vida dos participantes, e tem caráter preventivo e proativo, sendo ofertado de modo a garantir a acolhida e convívio familiar e comunitário seguros, além de estimular o desenvolvimento de competências pessoais e relacionais, com vistas ao fortalecimento da autonomia dos usuários.

Caracteriza-se por ser uma oferta continuada, sistemática e planejada, em acordo com o território (0 a 6 anos; 6 a 15 anos; 15 a 17 anos; 18 a 29 anos; 30 a 59 anos e acima de 60 anos), voltado para o fortalecimento de vínculos entre os participantes, as famílias e a comunidade.

○ **Serviço de *Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas* destina-se à pessoa com deficiência e idosos, contribuindo para o acesso aos serviços e a toda rede socioassistencial, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.**

Desenvolve ações extensivas aos familiares de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, cidadania e inclusão na vida social. Esse serviço é executado por equipe volante vinculada ao CRAS, que oferta ações como acolhida, visita familiar, escuta, encaminhamento para cadastramento socioeconômico, orientação e encaminhamentos, orientação sociofamiliar e desenvolvimento para o convívio familiar, grupal e social.

Proteção Social de Média Complexidade

A unidade executora das ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social **CREAS**.

O CREAS é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal ou regional, referência nos territórios para a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

O atendimento ofertado pelo PAEFI comprehende o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos, em situação de risco pessoal e social, de violência ou demais formas de violação de direitos.

O PAEFI deve ser adequado às demandas e especificidades de cada situação, sendo imprescindível a construção, em conjunto com a família atendida, do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, o qual orientará

as ações a serem desenvolvidas. O PAEFI é efetivado por meio de atendimentos individuais, familiares e em grupo.

Do ponto de vista metodológico, comprehende três principais dimensões: **acolhida, acompanhamento especializado e articulação em rede.**

O CREAS também pode ofertar ou referenciar o Serviço Especializado em Abordagem Social, que objetiva identificar situações de risco e violação de direito nos logradouros públicos, tais como situação de rua, vivência de trabalho infantil e exploração sexual.

Esse serviço visa a oferta de atendimento no contexto do espaço público e a realização de encaminhamentos que possam contribuir para a proteção de indivíduos e famílias.

Para seu desenvolvimento, são necessárias ações de conhecimento dos territórios, escuta qualificada, construção de vínculo da equipe técnica com os(as) usuários(as), orientação sobre direitos e a rede de serviços, encaminhamentos, entre outras.

O Serviço Especializado em Abordagem Social deve ser ofertado de forma continuada e programada, a partir de diagnóstico socioterritorial.

O **CREAS é a principal unidade da Proteção Social Especial de Média Complexidade**, mas o nível de Proteção Social Especial tem outras unidades de referência, dependendo das especificidades do território:

Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro POP: Unidade que oferta o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, voltado para o atendimento de adultos em situação de rua, mas também atende crianças acompanhadas dos pais ou responsáveis legais;

Centro-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas: Unidades específicas para o atendimento de idosos e de crianças com deficiência, que estão em situação de dependência de cuidados e suas famílias.

Proteção Social de Alta Complexidade

Serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido - para famílias que se encontram sem referência e/ou para indivíduos em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Nas situações de abandono, ausência de referências familiares, rompimento dos vínculos familiares ou necessidade de afastamento provisório do convívio familiar, compete ao SUAS a oferta de serviços de

acolhimento, tais como: Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva); Serviço de Acolhimento em República; e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

No caso de crianças e adolescentes, o afastamento do convívio com a família depende da determinação da autoridade competente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que a determinação do afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar é de competência exclusiva da autoridade judiciária (art. 101, § 2º, do ECA), salvo acolhimentos de caráter excepcional e de urgência, os quais devem ser comunicados em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude (art. 93, do ECA).

Os ***serviços de acolhimento de crianças e adolescentes*** constituem-se em moradia provisória e excepcional, tais como famílias acolhedoras ou Unidades de Acolhimento, até que a criança ou adolescente possa retornar ao convívio da família de origem, extensa ou ampliada, ou, em último caso, seja colocada em família substituta por meio da adoção.

O atendimento qualificado a crianças e adolescentes nesses serviços exige estudo diagnóstico que fundamente a necessidade do acolhimento: Plano Individual de Atendimento (PIA); acompanhamento da família de origem e extensa; mobilização da família extensa ou ampliada, bem como das redes sociais de apoio; participação na vida comunitária; promoção de atividades cotidianas para o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente (acesso à escola, serviços de saúde, lazer, cultura etc.) com vistas à garantia da convivência familiar e comunitária e ao desenvolvimento da autonomia.

O conjunto dos serviços socioassistenciais deve primar, ainda, pela garantia de acesso e qualificação do atendimento às especificidades da população.

Nesse sentido, destaca-se a necessidade de romper barreiras de acessibilidade comunicacional e espacial a fim de garantir o acesso às pessoas com deficiência e proteção social desse público.

Para isso, devem-se utilizar recursos de tecnologia assistiva, como metodologias específicas de atendimento, intérprete de LIBRAS, comunicação alternativa, entre outras, para proporcionar a plena acessibilidade no atendimento realizado.

Também é necessário adotar procedimentos específicos para o atendimento culturalmente adequado de crianças e jovens indígenas ou pertencentes aos demais povos e comunidades tradicionais.

Nesses casos, é imprescindível a articulação com a Coordenação Regional da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e com o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) para intermediar a relação com o povo indígena de origem da criança ou adolescente.

Da mesma forma, é indispensável a consulta às lideranças e aos povos indígenas ou outros povos e comunidades tradicionais para planejar o desenvolvimento do trabalho socioassistencial e definir os encaminhamentos mais adequados a serem realizados.

As crianças, os adolescentes e suas famílias podem ser atendidas por mais de um serviço socioassistencial ao mesmo tempo, em quaisquer dos níveis de proteção, pois os serviços podem ser complementares para atingir os objetivos propostos dentro do escopo da Política de Assistência Social.

Nessa perspectiva, os serviços socioassistenciais são orientados, ainda, a atuar de forma integrada e articulada, com referência e contrarreferência, para a realização de ações em conjunto, tais como: diagnóstico, planejamento, estudos e reuniões periódicos; atuação nos territórios e em rede; troca de informações e dados; estudos de caso; construção dos planos e/ou prontuários; atividades em grupo; atividades comunitárias; campanhas, dentre outras, sempre observando o cuidado com informações que exijam sigilo.

Reforça-se que a proteção integral de crianças e adolescentes no âmbito do SUAS constitui responsabilidade de todos os entes federados, incluindo o planejamento e a provisão da oferta de serviços e benefícios nos territórios.

Atuação do SUAS com famílias em situação de violência

O SUAS é um sistema de regulação e organização, em nível municipal, distrital, estadual e federal, das ações socioassistenciais.

Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Pressupõem, também, gestão compartilhada, cofinanciamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, que têm papel efetivo na sua implantação e implementação.

A família, definida na Constituição Federal como base da sociedade, tem especial proteção do Estado e é um conceito central na concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos do SUAS.

Conceito de Família

A Política Nacional de Assistência Social (2004) conceitua família como grupos de pessoas com laços consanguíneos e/ou alianças/afinidades, cujo vínculo circunscreve obrigações recíprocas, estando respaldada por relações de gênero e de geração, *locus* primário de socialização, aprendizagem e desenvolvimento de capacidades humanas.

O programa reconhece que as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram nas famílias, acentuam suas fragilidades e contradições, mas também que esse grupo é espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primária, provedor de cuidados aos seus membros, que precisa ser cuidado, protegido e ter suas potencialidades incentivadas.

Ao eleger a matricialidade sociofamiliar também como pilar do SUAS, a Política Nacional de Assistência Social define a família em seu contexto sociocultural e em sua totalidade.

A organização do SUAS pretende superar os limites de concepções assistencialistas nas ofertas de proteção e benefícios sociais e se fundamenta em uma concepção de família ampla e inclusiva.

Com isso, supera o modelo tradicional de família, unidade idealizada, como “padrão” e reconhece que o termo “família” se refere a um universo de arranjos relacionais, ou seja, modelos, estruturas e dinâmicas diversas.

Considerando a **variedade de organizações familiares na sociedade brasileira** e as especificidades que enfrentam para desempenhar suas ações de proteção e socialização primária, as ofertas e os programas do SUAS consideram os conceitos de vulnerabilidade e risco para ordenação dos níveis de complexidade das ações, unidades e programas e para a definição de prioridades.

Assim, os documentos norteadores das ações das trabalhadoras e trabalhadores do SUAS focalizam de modo especial as crianças, idosos, mulheres e minorias.

Conceito de violência familiar

No âmbito do SUAS, a violência familiar é compreendida como situação complexa que inclui dimensões do sistema social, econômico e político, bem como pessoal e identitário e que, portanto, não pode ser entendida de forma isolada ou estanque.

A violência, em suas diversas manifestações contemporâneas mais imediatamente visíveis – física, psicológica, simbólica, estrutural – ou a associação entre elas –, possui uma existência real que impacta a vida de seres sociais, em determinado momento histórico.

Portanto, por mais pontual que possa parecer, um ato violento não poderá ser compreendido exclusivamente pela dimensão individual, ainda que necessariamente a inclua, já que o ser social é simultaneamente entendido em sua subjetividade/objetividade e como indivíduo-classe.

Assim, as avaliações e práticas assistenciais não devem ser voltadas a culpabilização/patologização das famílias, uma vez que se entende que a violência da sociedade (estrutural) e a violência familiar se retroalimentam de modo não linear e nem sempre evidente.

Entende-se, portanto, que a família que está em situação de violência não é essencialmente diferente das que não estão, mas que necessita de assistência de entes públicos e privados para superar suas dificuldades, que precisa de cuidado e proteção especial para aumentar suas potencialidades.

Nesse sentido, diretrizes e normas que norteiam as ações no âmbito do SUAS estabelecem a **articulação interinstitucional** entre competências e ações com os demais sistemas de defesa, entre eles, os sistemas de direitos humanos, em especial aqueles voltados aos direitos de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, negros e outras minorias.

Também, efetivam **uma articulação intersetorial** de competências e ações entre o SUAS e o Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas à proteção das vítimas de danos, violência familiar e sexual, deficiência, fragilidades pessoais, problemas de saúde (especialmente, mental/uso de drogas e em situação de rua) e o Sistema Educacional, buscando o desenvolvimento da autonomia do sujeito, por intermédio da rede de serviços complementares.

Ainda, trata-se uma **articulação intersetorial** de competências e ações entre o SUAS e o Sistema Nacional de Previdência Social, gerando vínculos entre sistemas contributivos e não-contributivos.

Essa articulação interinstitucional de competências e ações complementares com o Sistema Nacional e Estadual de Justiça visa garantir proteção especial a crianças e adolescentes nas ruas, em abandono ou com deficiência, relacionando o abrigamento e a aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto para adolescentes e ainda pela aplicação de penas alternativas para adultos.

Na efetivação dos direitos das pessoas no âmbito de suas famílias, as relações de gênero e geração determinam diferenças de poder, força e autonomia que são consideradas na compreensão e na avaliação das

dificuldades e possibilidades das famílias em assegurar esses direitos aos seus membros.

Dessa forma, as normas e ofertas de ações no âmbito do SUAS têm especificidades relacionadas ao ciclo da vida, gênero e situação de dependência dos membros das famílias, que serão consideradas no delineamento das ações específicas com as famílias em situação de violência.

Os desafios e potencialidades do trabalho com famílias em situação de violência

Há um extenso conjunto de normas, resoluções, instrumentos e procedimentos que servem como parâmetros para a prática das categorias profissionais que compõem as equipes multiprofissionais das unidades e programas do SUAS.

As discussões no âmbito ético e político de cada categoria profissional, bem como a realidade concreta dos territórios em que atuam, também informam (ou deveriam informar) o trabalho no SUAS, caracterizado por diferentes atores que se formaram e atuam em realidades diversas e adversas, em um país de dimensões continentais, marcado por desigualdades sociais e diversas complexidades geoeconômicas e culturais.

Assim, da mesma maneira que não existe um “modelo de família ideal” e nem uma teoria ou metodologia “ideal” ou “melhor” para realização da assistência social às famílias em situação de violência, também não existe a “unidade/programa modelo” ou a/o “superprofissional” que poderá atender a todas as especificidades de cada caso concreto.

Nesse contexto, a educação permanente, a participação em eventos científicos e grupos de estudo são recursos necessários para o desenvolvimento de um trabalho profissional que, simultaneamente, realize seus objetivos coletivos do sistema, da unidade/programa e do(a) profissional, segundo as especificidades de sua formação.

A literatura sobre o tema aponta habilidades e competências além das teórico-metodológicas e das técnico-operativas, elencadas nos documentos norteadores do SUAS. Inclui-se a competência ético-política de cada profissional. Essa competência é a responsável pela escolha de instrumentos que vão ao encontro das finalidades e dos compromissos do profissional, segundo o Código de Ética de cada profissão constituinte da equipe.

Os profissionais precisam adquirir todas essas **competências complementares** e articulá-las para materializar as intencionalidades da profissão na prática profissional.

Recursos técnicos, tais como o espaço e materiais disponíveis na Ludoteca, constituem instrumentos que, para além de potencializar habilidades técnico-operativas necessárias para a condução efetiva de entrevistas, reuniões e outras ações, demandam uma consideração criteriosa dos objetivos da utilização desse espaço.

Cabe ressaltar que jogos e outros recursos lúdicos não são indicados apenas como recurso de expressão para crianças.

A ludicidade acompanha **a experiência humana em todas as fases do ciclo da vida**. Pessoas sob estresse e em situação de conflito podem empregar a expressão gráfica (desenho, pintura), bem como o manuseio de objetos lúdicos como meio de expressão e reconhecimento de sentimentos e ideias que facilitam a autorregularão das reações ao estresse.

Vale considerar, contudo, que o espaço da Ludoteca é um contexto diferenciado no âmbito das unidades assistenciais e que recursos lúdicos não são acessíveis para as pessoas e famílias em seus espaços domésticos ou em outras instituições estatais. Assim, a simples presença nesse espaço pode ser um facilitador no acolhimento.

É necessário considerar também que os recursos lúdicos devem ser empregados com objetivos claros e acompanhamento de sua eficácia para não serem banalizados ou empregados de modo incorreto.

Para ilustrar as possibilidades de utilização de metodologias ativas em entrevistas e outras estratégias de utilização de espaços e recursos lúdicos em situações de violência, apresentam-se abaixo duas possibilidades de atuação, baseadas na família-personagem.

Para ilustrar o **ciclo de violências** e as imbricações das **vulnerabilidades estruturais** e familiares na história das mulheres, essas situações baseiam-se em artigos científicos e descrevem a adolescência da personagem Anita.

A adolescente Anita

Ruim com ele, melhor sem ele?

Anita, aos 16 anos, foi entrevistada por assistente social porque sua mãe estava preocupada com seus namoros com diversos rapazes e procurou um programa direcionado à prevenção do uso de álcool e drogas em adolescentes, na instituição em que seu padrasto estava empregado.

O assistente social identificou histórico de vulnerabilidades e riscos sociais e privações de condições mínimas asseguradas no Estatuto da Criança e do Adolescente, como saúde, educação, lazer, esporte, profissionalização, cultura. Destacou pontos identificadores dessa família,

tais como: a situação de imigrantes do interior de Minas Gerais, sem instrução formal, residentes no entorno do DF.

Anita mencionou agressões (tapas, surras) e castigos (restrição para sair, se alimentar) da mãe e do padrasto, relacionados a seu comportamento em casa e às saídas com “muitos namorados”, mas nem ela nem a família identificavam essas situações como violência.

A violência que identificava na relação entre mãe e o padrasto era ponderada como um acontecimento individual e atribuído à “fraqueza” da mãe e à “bebida” usada pelo padrasto.

Como alternativa para o fim dos conflitos, Anita almejava ter “sua própria família”.

O assistente social indicou ao padrasto que buscasse assistência no CREAS de Valparaíso-GO, mas ele não foi. Anita frequentou o programa, mas se mantinha calada nas reuniões e, pouco tempo depois, foi morar com o namorado.

Se Anita tivesse ido ao CREAS de Valparaíso-GO, que conta com uma Ludoteca Sabin, como esse recurso poderia ter sido empregado?

O acolhimento em equipe multidisciplinar, no âmbito do programa ofertado a essa família, poderia ter facilitado o estabelecimento de um vínculo de confiança entre essa família e a assistência social.

Isso porque o programa é voltado para o empoderamento da família, para o cuidado com Anita, e é projetada a possibilidade de protagonismo da adolescente em seu projeto de autonomia.

A realização de entrevista com a adolescente e/ou família em contexto lúdico poderia ter favorecido a coleta de informações mais amplas e o direcionamento da adolescente/família para outras instituições do sistema de garantia de direitos.

Eu vim só acompanhar!

Anita, aos 17 anos, foi acompanhar seu namorado na época, que frequentava um grupo de apoio para adolescente em medida socioeducativa, no CREAS de Luziânia.

O namorado ia semanalmente ao grupo e, sempre que tinha dinheiro para passagem, Anita o acompanhava porque era uma espécie de passeio e queria incentivar o comparecimento dele porque achava que era “bom para ele”.

Ele contava pouco sobre o grupo, mas falava que tinha uma psicóloga e Anita ficava curiosa e um dia quis conhecê-la.

Anita não sabia bem o que uma psicóloga fazia, mas pensava que talvez pudesse ajudar para ela sentir-se menos “ansiosa”. Uma vez na escola, a professora disse que ela suava muito e tinha dificuldade de fazer provas porque era ansiosa e deveria conversar com uma psicóloga. Mas, essa professora que era “até legal”, ficou pouco tempo.

Anita nunca foi reprovada e nunca foi para coordenação e ninguém mais disse que ela precisava de psicóloga. A mãe, que não tinha estudado além da terceira série e o padrasto, ajudante de pintor, lia e escrevia pouco, achavam que psicólogo era “coisa de louco” e que ela era “preguiçosa” e “desobediente” porque não tirava boas notas e reclamava de cuidar dos dois meios-irmãos, mais novos.

Ela agora morava na casa desse namorado que morava só com a mãe, que gostava dela e não pedia ajuda em quase nada. Ela contou essas coisas para a funcionária da limpeza, que era pouco mais velha que ela, e que conversou com ela, na entrada do CREAS, enquanto ela esperava.

Se a funcionária da limpeza participasse das reuniões de equipe ampliada do serviço ou tivesse boa relação com a equipe técnica do CREAS de Luziânia-GO, que conta com uma Ludoteca Sabin, como esse recurso poderia ter sido empregado?

O profissional de Psicologia tem uma formação generalista e deve participar das equipes multiprofissionais nos vários contextos de aplicação da ciência psicológica, segundo as normas e orientações do local, mas considerando as especificidades de sua profissão.

Assim, é parte de seu compromisso ético compor as equipes multiprofissionais de modo ativo, considerando que os recursos humanos e materiais são fundamentais para intervenção psicológica e que é seu papel conhecer esses recursos nos ambientes em que atua e contribuir para que sejam os mais propícios possíveis para o acolhimento e atenção humanizada, em especial no âmbito da assistência social.

Especificamente no âmbito das unidades e programas em assistência social, o profissional psicólogo não deve realizar suas atividades em um ambiente isolado (sala/consultório), ainda que use esses ambientes em situações que demandam sigilo, não desenvolvem, nesse contexto, intervenções psicoterápicas.

A funcionária da limpeza comunicaria à psicóloga a curiosidade de Anita aos psicólogos da equipe que poderiam, ativamente, buscar se apresentar a ela e identificar em que medida seria indicado seu acolhimento no SUAS ou em outro dispositivo de cuidado que promovesse seu bem-estar e autonomia.

A Ludoteca poderia ser um espaço para realização desse encontro com Anita ou mesmo, a partir desse exemplo, tornar-se um espaço de acolhimento para os acompanhantes de usuários do serviço.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 11 mai. 2021.

BRASIL. **Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266. Acesso em 11 mai. 2021.

BRASIL. Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB/SUAS nº 109, de 11 de novembro de 2009**. [s.l.], 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf. Acesso em 11 mai. 2021

BRASIL. **Parâmetros de atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência**. Brasília: Ministério da Cidadania, 2019. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/Parametros_Consulta_Publica.pdf Acesso em 11 mai. 2021

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: secretaria Nacional de Assistência Social, (2005). Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf Acesso em 11 mai. 2021

BRASIL. **Resolução CONANDA nº 113 de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104402>. Acesso em 11 mai. 2021

BRAGA, I. A. Trabalho social com famílias no SUAS: requisições profissionais e especificidades metodológicas. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**. Espírito Santo: UFES, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/20020>. Acesso em 11 mai. 2021

BORGES, G.; SOUZA, I. F. D. A Escuta Qualificada e o Depoimento Especial: Desafios da Lei N° 13.431/17 na Busca da não Revitimização de Crianças e Adolescentes. **Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**. Santa Catarina: UNISC, 2018.

FALEIROS, V.; ARAUJO, A.; HEDLER, H. Precariedade e interdisciplinaridade no trabalho da Assistente Social na esfera pública. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 383-392, maio 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802019000200383&lng=en&nrm=iso. Acesso em 11 Mai. 2021.

GARCIA, F. D. B. S., & de FARIA, N. A Violência Estrutural, Familiar e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Palhoça: **Revista Multidisciplinar da Faculdade Municipal de Palhoça**, n. 12, setembro 2015. Disponível em: <http://fmpsc.edu.br/wp-content/uploads/2020/09/2020-2.pdf>. Acesso em 11 mai. 2021

HORST, C. H. M; MIOTO, R. C. T. Serviço Social e o trabalho com famílias: renovação ou conservadorismo?. Rio de Janeiro: **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**. v. 15, n. 40, p. 228 – 246,[20--]. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/32749/23568>. Acesso em 11 mai. 2021

LEÃO, P. P. T. A violência doméstica presente no cotidiano profissional do assistente social no CRAS. Goiás: **Pensar Acadêmico**, v. 17, n. 2, p. 168-182, 2019. Disponível em: <http://pensaracademico.facig.edu.br/index.php/pensaracademico/article/view/705>. Acesso em 11 mai. 2021

PRUDENTE, L. M.; Leite, A. A. B. **Política nacional de assistência social e sistema único da assistência social SUAS**. Brasília: ENAP, 2013. Slide. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/724/1/ATPS%20-%20Ambienta%C3%A7%C3%A3o%20-%20SUAS%20-%20Leonardo%20Martins%20Prudente%20e%20Adailton%20Amaral%20Barbosa%20Leite.pdf> Acesso em 11 mai. 2021

QUINONERO, C. G; ISHIKAWA, C. T; NASCIMENTO, R. C. J; Mantovan, R. A. Princípios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS. **O Social em questão**, v. 30, p. 47-69, 2013. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_30_Quinonero_3.pdf Acesso em 11 mai. 2021

SANTOS, C. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. **Revista Conexão Geraes**, n. 3. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br/arquivos/Revista-3.pdf> Acesso em 1 mai. 2021.

SILVA, R. L; COSTA, F. V. O Trabalho Profissional do/a Assistente Social no CRAS: Sistematização de Oficinas com Famílias sobre Relações de Gênero. **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. Vol. 16, No. 1, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/61>. Acesso em 11 mai. 2021.

SILVA, J. F. Violência e Serviço Social: notas críticas. **Revista Katálysis**, v. 11, n. 2, p. 265-273, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802008000200012> Acesso em 11 mai. 2021.

SILVA, R. B; CEZAR, P. C. N. Atuação do psicólogo no CREAS em municípios de pequeno porte. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, v. 4, n. 1, p. 99-109, 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-64072013000100007 Acesso em 11 mai. 2021.

SILVÉRIO, H. P. A concepção de família que orienta a intervenção profissional do assistente social. **Serviço Social & Realidade**, v. 21, n. 2, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18297>. Acesso em 11 mai. 2021.

O atendimento a mulheres vítimas de violência no CREAS: limites e potencialidades

Rebecca Ribeiro

As situações de violações de direitos nas esferas da vida da mulher precisam ser compreendidas considerando o contexto da violência. Nele, há variáveis complexas de ordem sociocultural, legal, emocional, relacional e familiar envolvidas.

É um fenômeno complexo e multifacetado que demanda uma prática articulada dessas diversas facetas, levando-se em conta os vários atores envolvidos nesse fenômeno e na tentativa de sua resolução, como as pessoas que sofrem violência, as que cometem, seus familiares, instituições da rede de atendimento e profissionais que entram em contato com essas mulheres.

O paradigma sistêmico, como um paradigma pós-moderno da ciência, a partir de seus pressupostos de complexidade, instabilidade e intersubjetividade (VASCONCELLOS, 2002), contribui para a reflexão e intervenção nas situações de violência, a partir de um olhar que abarque sua contextualização – a articulação das diversidades e paradoxos que o fenômeno envolve -, e a interligação e interdependência entre as questões envolvidas na violência.

Nessa perspectiva, buscam-se formas mais integradas de conhecimento e ação, articulação de saberes, privilegiando, ao mesmo tempo, a diversidade e a unicidade, o indivíduo e o coletivo, o sujeito e seu contexto (RIBEIRO, 2006).

Trazendo a família de Anita como exemplo, ao mesmo tempo que ocorrem vivências pessoais de sofrimento emocional (depressão de Francisco, raiva de Nicole, tristeza de Diego, ansiedade de Anita), há também questões sociais (desemprego, isolamento social), relacionais (brigas conjugais/parentais e dificuldades na parentalidade), transgeracionais (história de violência sexual por parte de Anita, alcoolismo de Francisco),

entre outros fatores, demonstrando os diversos níveis que perpassam o fenômeno da violência.

Em uma perspectiva mais ampla, a violência contra a mulher está inserida em um contexto de **violência estrutural e de gênero**, que se manifesta na desigualdade, nas relações de poder, na exploração, na precariedade de condições do capitalismo, que se articulam com formas particulares e relacionais de violência (PEDERSON; GROSSI, 2011).

Promove um contexto de violação de direitos fundamentais, podendo ser também considerada uma questão de Direitos Humanos e de Saúde Pública (INCERPE; CURY, 2020).

Dentro da família, o comportamento violento ocorre em razão do contexto de desequilíbrio de poder, permanente ou momentaneamente, corroborado pela ressonância de valores e crenças culturais que legitimam esse desequilíbrio.

Estes valores criam, também, um contexto propício para a utilização da violência como forma de resolução dos conflitos que surgem naturalmente entre os membros familiares.

Na família de Anita, percebemos crenças relacionadas à menor valia da mulher em relação ao homem e a uma hierarquia rigidamente estabelecida, na qual Francisco exercia um poder em sua relação com Anita, mesmo após a separação, sugerindo que ela deveria estar disponível para ele a qualquer momento.

A compreensão da família como um sistema¹, inserido em uma estrutura sociocultural maior e possuindo subsistemas, em que seus membros estão em constante inter-relação, constituindo a dinâmica específica de cada sistema familiar, nos oferece percepções mais ampliadas do fenômeno da violência na família.

A família é um sistema sociocultural aberto, em constante transformação, possuindo dinâmicas relacionais entre seus membros e entre os subsistemas que o compõem.

Ao mesmo tempo que a família passa por mudanças, ao longo do ciclo de vida familiar e de crises esperadas e não esperadas em seu

1

UM SISTEMA “É UM CONJUNTO DE PARTES QUE POSSUEM UMA LIGAÇÃO DE TAL IMPORTÂNCIA QUE O VALOR DO CONJUNTO TORNA-SE MAIOR DO QUE O VALOR DAS PARTES EM SEPARADO” (COSTA; PENSO, 2014)

desenvolvimento, também busca conservar os padrões interacionais, exigindo adaptabilidade do sistema.

Na família de Anita, percebemos as mudanças no sistema familiar, no estabelecimento dos relacionamentos amorosos, no casamento com Francisco, no nascimento dos filhos, na separação conjugal, entre outros.

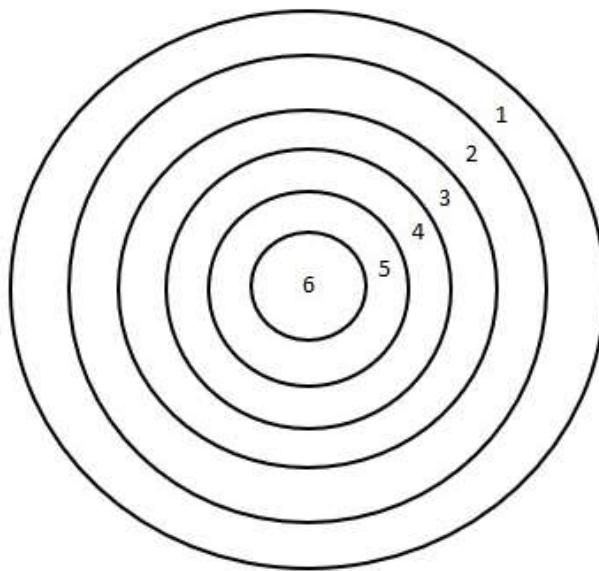
A busca pela adaptabilidade e homeostase familiar podem ser percebidas na dificuldade de interromper os ciclos de violência conjugal, mesmo após a separação, bem como as repetições de padrões abusivos e violentos nas relações com os filhos.

A visão sistêmica da família pode contribuir para esse olhar, pois tem sido eficaz para analisar os aspectos repetitivos nas condutas dos membros de um sistema familiar, para descrever e proporcionar modelos explicativos das relações entre seus componentes e para propor formas possíveis de intervenções (RAVAZZOLA, 1997).

A existência de fronteiras invisíveis marca o surgimento de subsistemas como parental (Anita e Francisco nos papéis parentais), filial (Francisco e os filhos, Anita e os filhos), conjugal (Anita e Francisco enquanto cônjuges) e fraternal (Diego e Nicole), e demarca o sistema familiar, fornecendo proteção para os sistemas externos. Vejamos:

Níveis de sistemas:

Figura 3 - Níveis



Fonte: Carter; McGoldrick, 1995

- 1. Contexto sociocultural, político, econômico (gênero, raça, religião, etnia);**
- 2. Comunidade, colegas de trabalho, de escola, vizinhos;**
- 3. Família extensa;**
- 4. Família nuclear;**
- 5. Subsistemas parental, filial, conjugal, fraternal; e**
- 6. Indivíduo.**

Esses sistemas e subsistemas se relacionam e se interconectam, reverberando narrativas, valores, crenças e formas de funcionamento.

O serviço de atendimento acessado por uma mulher que sofre violência também passa a configurar como sistema em inter-relação com o sistema familiar desta, bem como a escola e outras instituições com as quais a família entra em contato em razão de suas vulnerabilidades ou situação de risco e violação de direitos.

A escola de Nicole e de Diego, o Conselho Tutelar, a família extensa de Anita e de Francisco, o trabalho de Francisco e demais instituições que a família perpassa em razão da denúncia de abuso sexual de Nicole se interconectam e fazem parte de todo um contexto de interferências, reverberações e trocas comunicacionais que mobilizam o sistema familiar à mudança ou manutenção de padrões relacionais.

A estrutura da família é sua organização básica (padrões relacionais repetitivos, formas de conversações, reações a mudanças) e a observação que fazemos da interação e dos padrões familiares nos revela essa estrutura (PENSO; COSTA, 2014).

Essa estrutura, além da dinâmica e dos padrões familiares, pode ser evidenciada nos atendimentos familiares ou individuais, a partir de técnicas lúdicas e observações das relações familiares e comunicacionais, que serão abordadas mais adiante.

Tendo essas características como base, podemos considerar a família como um contexto favorável para o surgimento da violência porque, além de ser um grupo de pessoas diferentes entre si, ela reflete em sua estrutura e dinâmica aspectos da cultura patriarcal, baseada em sistemas autoritários e de gênero (RIBEIRO, 2004).

Os sistemas autoritários e de gênero possuem como características formas comunicacionais que reforçam e legitimam o circuito abusivo (RAVAZZOLA, 1997).

As ideias ou crenças, próprias desses sistemas, servem como argumentos que explicam e justificam as práticas violentas. Elas expressam desigualdade hierárquica fixa entre homens e mulheres e entre adultos e

criança, bem como autoridade rígida delegada a um só membro, geralmente o homem.

A dinâmica comunicacional de justificação e explicação propicia que a violência se perpetue na família e torne mais difícil a interrupção do circuito de abuso, gerando-se um contexto hipnótico no qual ela é dificilmente percebida.

Em algumas famílias, a violência só é percebida quando é evidenciado por alguém de fora do sistema familiar, como um vizinho ou amigo que presencie tal episódio ou profissionais que, capacitados para reconhecer essas dinâmicas de violência, a identificam a partir de relatos e narrativas de membros da família.

Segundo Faleiros (2005), o questionamento do chefe em sistemas hierárquicos e de gênero é visto como desordem e desobediência frente a qual se reforça a ameaça, o castigo e, principalmente, a culpabilização e a punição. Francisco culpa Anita pelo seu comportamento violento, justificando seu ato pela indisponibilidade dela em lhe atender, bem como pelo uso de álcool.

Os comportamentos de Anita e de Diego “confrontam” sua autoridade e poder nas relações, o que o legitima a agir violentamente com eles.

Além das crenças, os comportamentos apresentados nas relações familiares, caracterizados por provocações e maus-tratos, são elementos frequentes e naturais nas conversações e interações entre os membros.

Nessas famílias, existe também um déficit de autonomia dos membros familiares, uma consequente e significativa dependência de uns com os outros. O isolamento de amigos e vizinhos e a desigualdade hierárquica rígida são condições favoráveis à existência de relações violentas repetitivas, como observado na família de Anita.

O CREAIS

No âmbito da Política e do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres², os Centros de Referência Especializado em Assistência

2 POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES, QUE A PARTIR DE 2003, LANÇA DIRETRIZES PARA UMA ATUAÇÃO COORDENADA DOS ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS NAS TRÊS ESFERAS DA FEDERAÇÃO E O PACTO NACIONAL PELO

Social, CREAS, se inserem na **rede de atendimento a mulheres em situação de violência, com o objetivo de assegurar a estas, por meio de atendimento qualificado e humanizado, o restabelecimento de seus direitos violados** (SILVA; CLEONE, 2019).

O CREAS é o órgão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que atua no atendimento a pessoas que se encontram em risco social ou que tiveram seus direitos violados.

São responsáveis pela oferta de diferentes serviços no âmbito da assistência social, dentre eles, orientação e apoio sociofamiliar, atendimento psicosocial à criança ou adolescente em situação ou suspeita de violência e atendimento de mulheres, idosos e pessoas com deficiência que sofram violações de direitos (BRASIL, 2005).

O atendimento individual e familiar viabilizado pelo PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos³ -, no CREAS, apresenta-se como um importante instrumento para garantir que o atendimento a mulheres em situação de violência não se concentre somente em sua pessoa, mas se estenda a sua família igualmente atingida por essa situação (SILVA; CLEONE, 2019).

Este serviço propicia um contexto de maior resolubilidade e efetividade das ações, ao atender os indivíduos e suas famílias, conjunta ou individualmente. O PAEFI pode ter acesso ao impacto dessa violência nas demais pessoas envolvidas, seus sofrimentos, suas narrativas e contextos de vulnerabilidade e risco social.

As demandas que chegam no CREAS também se apresentam de formas diversas e multifacetadas, exigindo da equipe e do profissional que as atende um olhar ampliado do fenômeno da violência e da inter-relação entre os serviços da rede de atendimento.

A mulher em situação de violência pode chegar ao CREAS por encaminhamento de outros órgãos da rede de atendimento ou por demanda própria.

Essas demandas podem vir de forma explícita, em um pedido expresso de ajuda, ou de forma implícita, a partir de encaminhamento ou intervenção em outras violações de direitos vivenciadas.

ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES, EM 2007, QUE CONSOLIDA A NECESSIDADE DE UMA REDE ARTICULADA DE ATENDIMENTO À MULHER.

3 SERVIÇO RESPONSÁVEL PELO APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FAMÍLIAS COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS (BRASIL)

Uma mulher pode chegar ao CREAS acompanhando um(a) filha(o) vítima de violência sexual (como o caso de Anita) ou em razão de um(a) filho(a) em acompanhamento por medida socioeducativa, por exemplo, e, a partir de atendimentos familiares e individuais, se constatar algum tipo de violência contra ela.

No caso de Anita, ao chegar no CREAS por encaminhamento do Conselho Tutelar, em razão da denúncia de abuso sexual de sua filha, e ao ser atendida neste órgão, pode-se criar um espaço de acolhimento e escuta de sua narrativa, que pode evidenciar/ destacar, aos olhos e ouvidos atentos do profissional qualificado, os comportamentos violentos de Francisco para com ela e a dinâmica abusiva do sistema familiar, bem como as consequências disso nos desafios para restauração dos direitos violados tanto de Anita quanto de Nicole.

Nesse sentido, destaca-se a importância da qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nesses serviços e do trabalho em equipes multidisciplinares e em rede, na perspectiva de análise conjunta da realidade e do planejamento coletivo e integrado das ações dentro e fora dos CREAS (CFP, 2013).

A capacitação, o trabalho em equipes multidisciplinares e o trabalho em rede contribuem para esse olhar mais amplo às questões envolvidas nas situações de violência e às suas inter-relações, podendo oferecer um espaço de acolhimento e intervenção mais efetivos na interrupção da violência e na restauração dos direitos violados.

Limites e Possibilidades de Atuação

Diante desse universo complexo da situação de violência contra a mulher, fenômeno que se encontra em uma área de interseção e de necessidade de interlocução entre diversos saberes, entre eles, o direito, a psicologia, a sociologia e o serviço social, ficam mais evidentes os limites da atuação dos profissionais que trabalham nos CREAS e se deparam com essas situações cotidianamente.

Algumas pesquisas realizadas no Brasil com esses profissionais destacaram várias dessas limitações e desafios na atuação, que perpassam desde os limites estruturais e institucionais como os subjetivos e relacionais.

Os limites apontados referentes às questões estruturais e institucionais giram em torno da desarticulação da rede de atendimento, foco dos serviços nos atendimentos somente às mulheres e/ou na punição do agressor; estrutura física do espaço dos CREAS, falta de recursos materiais, falta de investimento do Estado nas políticas de assistência e o contexto cultural do

patriarcado e do machismo que desqualifica as vivências de violência dessas mulheres.

Referente a atuação profissional, mais especificamente, destacam-se a falta de capacitação e qualificação dos profissionais que atuam na rede de atendimento às mulheres em situação de violência; as crenças e preconceitos desses profissionais relacionadas a dinâmica de violência; os sentimentos de frustração e impotência desses profissionais por não se sentirem protagonistas nas tomadas de decisões da instituição; sentimentos de solidão e sobrecarga de trabalho pela falta de articulação da rede e desafios com o trabalho multidisciplinar.

Por fim, mas não menos importante, os desafios que a própria dinâmica de violência apresenta às mulheres e que dificultam a denúncia, a busca de ajuda e a falta de adesão aos programas: dificuldades em desenvolver vínculo de confiança com as mulheres que procuram o órgão; evasão do tratamento; retratação ou negação da violência por parte da pessoa que sofre a violência; falta de conhecimento da mulher sobre os serviços oferecidos pelo CREAS; medo e vergonha em denunciar e acessar órgãos responsáveis pela proteção e atendimento. (INCERPE; CURY, 2020, SILVA; CLEONE, 2019, VIEIRA; GROSSI; GASPAROTTO, 2013, FARAJ; SIQUEIRA, 2012).

Mesmo diante desse contexto desafiador e a partir do conhecimento dos limites que se apresentam, pode-se perceber possibilidades de atuação ou recursos que promovem um contexto de maior efetividade às atuações dos profissionais.

A seguir, destrincharemos tais possibilidades, acrescendo recursos possíveis de serem utilizados, entre eles, as Ludotecas.

Possibilidades de Atuação

O profissional ou equipe de profissionais que entra em contato com mulheres em situação de violência pode apresentar dificuldades no estabelecimento de uma relação acolhedora e humanizada. Porém, também pode se constituir **como pessoas fundamentais na possibilidade de enfrentamento e interrupção do ciclo de violência** que a mulher vivencia, ao identificar as situações de violência e agir no sentido de interrompê-la.

Como pessoas externas ao sistema familiar, os profissionais podem atuar em um papel diferente no circuito abusivo e influenciar em sua resolução (RAVAZZOLLA, 1997).

Esta possibilidade ocorre quando o profissional reconhece suas crenças, conceitos e preconceitos a respeito da violência contra mulheres, o que possibilita identificar quando e o quanto a narrativa do outro o mobiliza no

sentido de se cegar diante da dinâmica da violência ou no sentido de agir efetivamente para sua interrupção.

A subjetividade do profissional tem um importante valor e precisa ser incluída no contexto do sistema **profissional - mulher em situação de violência - família desta mulher.**

A identificação com as narrativas e com as emoções expressas pelas mulheres em situação de violência pode gerar reverberações emocionais também nos(as) profissionais diante de sua própria subjetividade e suas histórias, como medo, raiva, impotência e pena.

Essas emoções são importantes de serem percebidas, pois é por meio desse mal-estar e desse incômodo que a intervenção de ajuda pode ser estabelecida na relação.

O problema se encontraria quando, diante de situações de violência, o profissional não vivenciasse tais emoções, refletindo um possível processo de insensibilização e acomodação sociais frente à violência (RAVAZZOLA, 1997).

Ao identificar as próprias emoções, os(as) profissionais estão numa posição de manejá-las de forma mais adequada, tendo consciência de seu sentir, discernindo-o da outra e podendo criar certa distância daquilo que é relatado.

Sem esse reconhecimento e discernimento, as emoções do(a) profissional podem invadir a entrevista ou o atendimento, confundindo-o, promovendo a atuação de suas emoções, e fazendo julgamentos, perguntas inadequadas e tomando decisões apressadas e independentes, o que prejudicará sua intervenção, ao invés de realizar uma escuta respeitosa, atenta e comprometida (RIBEIRO, 2004).

No caso estudado, se pensarmos que, ao atender Anita no CREAS, ao invés de ouvi-la e proporcionar-lhe um espaço de acolhimento e fala de seu sofrimento diante da suspeita da violência sexual de sua filha, entrarmos na relação com preconceitos e julgamentos baseados em valores e crenças de que, como mulher, ela está com ciúmes do pai de sua filha em razão da recente separação e promove deliberadamente mentiras e desqualificação dele a partir da denúncia, sem entender os padrões relacionais de violência que se repetem, interromperíamos a possibilidade de comunicação e geraríamos um contexto de desconfiança e de comportamentos defensivos em Anita.

Essa atuação acabaria por afastar tanto ela quanto a filha dos serviços disponíveis de atendimento gerando um fracasso na interrupção da violência e no restabelecimento dos direitos primordiais das duas.

Como profissionais que atendem essas mulheres e suas famílias, ao estarem conscientes da relevância de nossas ações e discursos, temos que aprender a registrar e recuperar sistematicamente nosso próprio mal-estar.

Se ao longo das entrevistas negamos ou minimizamos nosso mal-estar, reforçamos involuntariamente uma lógica que admite que ocorram novos episódios de violência, participando de uma anestesia que os próprios protagonistas do sistema familiar não registram como tal.

Recuperar isto é “imprescindível ponto de partida para produzir uma perturbação nestes sistemas tão estáveis, já que terminar com essa cadeia de negação está mais a nosso alcance do que ao alcance direto dos protagonistas. Eles não podem ver que negam o que negam” (RAVAZZOLA, 1997, p.90)⁴.

Nesse sentido, um dos principais recursos no acolhimento e atendimento à mulher em situação de violência é o próprio profissional que, ao identificar seu mal-estar e discernir o que é seu e o que é reflexo da dinâmica de violência da família com a qual entra em contato, pode desenvolver estratégias mais efetivas no encaminhamento da situação.

Para auxiliar nesse processo, a capacitação continuada do profissional sobre temas relacionados a violência contra mulher, as supervisões e discussões de caso em equipe, o **trabalho interdisciplinar e em rede**, bem como recursos pessoais de saúde e bem-estar (terapia, hobbies, momentos de lazer, dança, arte, cultura, atividade física etc.) são imprescindíveis para nos fortalecermos enquanto profissionais na área e tentar minimizar os impactos emocionais e relacionais que o lidar diariamente com histórias de violência desencadeia em nossas vidas, buscando prevenir também o adoecimento e o *burnout* nos profissionais.

Na relação com uma mulher em situação de violência, além de observar as interações entre ela e os membros da família, nos jogos relacionais durante os momentos de sala de espera ou durante seu atendimento/entrevista, o profissional precisa estar atento às **formas comunicacionais que reforçam e legitimam o circuito abusivo**.

No caso de Anita, deve-se ficar atento para identificar se ocorre diminuição de seu valor, baixa autoestima e dificuldade de registrar seu mal-estar frente a violência sofrida por sua filha ou por ela; se há minimização da violência ao não identificar os comportamentos de Francisco para com ela como comportamentos violentos ou se há manifestação de pretensa justificativa para o comportamento dele em contrapartida pelo fato de ela

4 TRADUÇÃO DO ESPANHOL FEITA POR ESTA AUTORA.

ter feito ou ter deixado de fazer algo, bem como se há justificação para a violência pelo uso abusivo de álcool por parte de Francisco.

A dificuldade de identificar o próprio mal-estar por parte de Anita pode surgir, como Ravazzola (1997) aponta, em decorrência dos mascaramentos das relações abusivas, a partir de exitosos fenômenos hipnóticos transmitidos pelos discursos, os quais esta autora denomina de práticas comunicacionais anestesiantes, caracterizados por desqualificações, gestos depreciativos, ameaças, ordens, minimizações, naturalizações, negação e justificação. Francisco constantemente xinga Anita, que também vivenciou em sua história de vida, relações de desqualificação, ouvindo falas de que era burra, não sabia fazer as coisas, fracassava em manter seus relacionamentos amorosos e era culpada pelos rompimentos afetivos.

Mas como isso se daria?

Usaremos mais uma vez o exemplo da família de Anita.

Ao chegar ao CREAS, encaminhada pelo Conselho Tutelar, Anita e Nicole estrariam em um ambiente estranho para falar de histórias sofridas e que perpassam segredos e sentimentos de medo (de Francisco, de serem julgadas e/ou culpabilizadas, de desqualificação e exposição, de perder a convivência, entre outros), impotência, fracasso e vergonha.

Já na espera por atendimento, pode-se observar como e onde se sentam, quem conversa ou se dirige a quem (caso outras pessoas da família também estejam), comportamentos verbais e não verbais de Anita e Nicole.

Ao chamar também Diego, a avó ou até mesmo Francisco (este em outro momento, não no mesmo dia/horário que Anita), pode-se observar como eles se relacionam tanto na sala de espera quanto durante o atendimento.

Na conversa com Anita e na observação das interações entre eles, pode-se identificar alguns pontos importantes e que podem orientar nossas conversas:

- **Padrões de repetição de violência na história de vida de Anita;**
- **Como ela se refere a si e aos demais membros, apresentando sentimentos de menos valia, fragilidade emocional, vulnerabilidades e/ou dificuldades de perceber o contexto de risco e violência;**
- **Se houve ou não rápido envolvimento amoroso, com sobreposição de muitas etapas do ciclo da vida (por exemplo, gravidez no momento de separação) que aumentam o contexto de risco;**
- **Dinâmica da separação conjugal e conflitos relativos a visitas, guarda e pensão de filhos;**
- **Dificuldade ou não de aceitação da separação;**
- **Filhos envolvidos na violência;**
- **Assimetria de poder na relação com Francisco;**

- **Conflitos decorrentes de ciúmes e desconfianças de infidelidade conjugal;**
- **Ausência ou presença de rede afetiva e social de apoio: família extensa, amigos, vizinhos, igreja etc.;**
- **Crenças estereotipadas de gênero;**
- **Dependência econômica/ desemprego;**
- **Crenças religiosas rígidas;**
- **Acesso a arma de fogo;**
- **Ambiguidade de sentimentos;**
- **Culpabilização do outro, de si e/ou de terceiros;**
- **Descumprimentos de ordens judiciais com relação a afastamento do agressor;**
- **Qualificação ou não da fala da filha, ou da possibilidade de o abuso ter ocorrido;**
- **Recursos protetivos;**
- **Postura rígida frente às mudanças; e**
- **Outras subjetividades relevantes.**

Essas questões também podem ser observadas nos atendimentos a Francisco e aos filhos, adaptando a forma de conversação às crianças e aos adolescentes.

Esses elementos vão fornecer informações importantes sobre a dinâmica familiar e dos fatores de risco e proteção possibilitando identificar recursos das próprias famílias

Recursos

As informações colhidas podem ser obtidas e observadas pelas conversas com a mulher e as pessoas que a acompanham, mas também por outros recursos que propiciam a expressão.

Genograma: este instrumento, além de possibilitar que se busque várias das questões acima apontadas também é um recurso interventivo.

Ao narrar a história familiar e concretizar no desenho do genograma a sua dinâmica, propicia-se a reflexão sobre os padrões repetitivos de violência por parte da mulher ao longo do processo de confecção e resposta das perguntas que lhe são feitas. O genograma pode ser realizado desenhando-se em um quadro branco ou em cartolina/papel pardo ou por meio de objetos ou bonecos que representem as pessoas envolvidas.

Jogos: ao propor jogos e brincadeiras, especialmente com os filhos, pode-se observar a interação destes, a partir de quem se expressa mais, quem fica mais quieto, quem burla as regras propostas, quem recorre a

quem para ajuda ou respostas e até quem briga e quem coopera. A ideia é perceber como se relacionam e quais recursos essas díades ou subsistemas possuem que possam auxiliar no enfrentamento da situação de violência.

Brinquedos ou objetos: podem ser usados de diferentes maneiras: como forma de relatar a história, expressar sentimentos e demonstrar aspectos relacionais e de estrutura da família. Pode-se pedir para colocar objetos representando pessoas da família ou da comunidade que oferecem proteção ou ameaça e conduzir para descobrir fontes de apoio e recursos protetivos na rede afetiva da mulher. Esses objetos também podem ser usados para fortalecer a autoestima da mulher, especialmente, se puderem ser utilizados em momentos informativos e educativos.

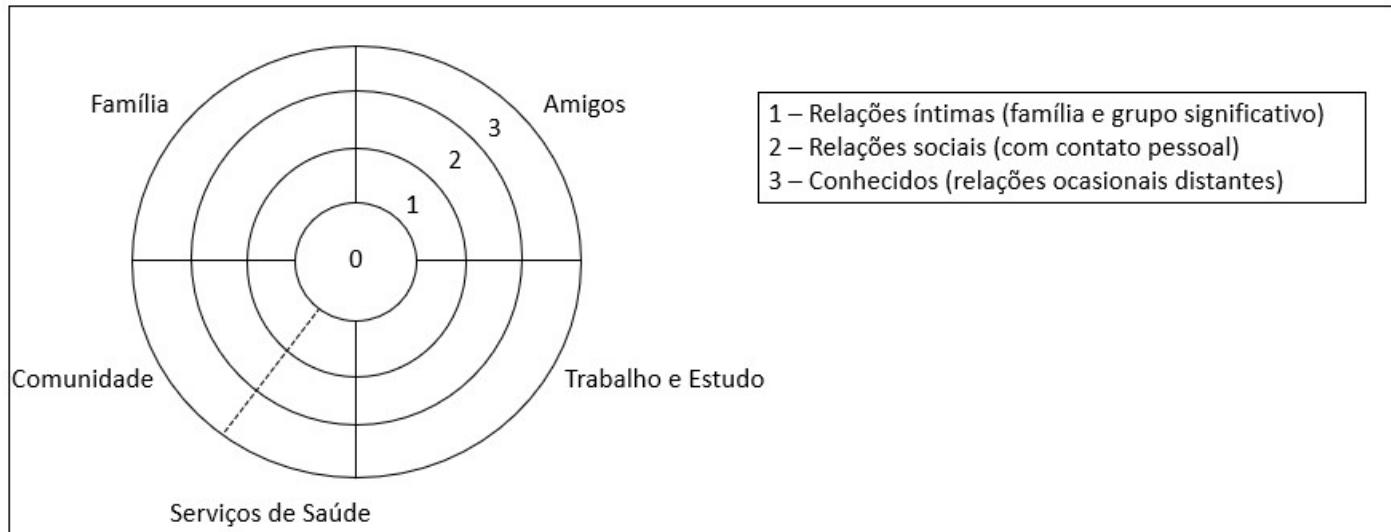
Mapa de rede: é um instrumento proposto por Sluzki (1997), que permite fazer um levantamento e uma descrição das pessoas e instituições importantes para a mulher e sua família, configurando sua rede de apoio.

Esse levantamento é importante em razão de o isolamento e a escassez de rede de apoio ser um dos fatores de risco para a perpetuação da violência contra mulher e um dificultador no estabelecimento de ações efetivas no enfrentamento da violência.

Este instrumento também permite o diálogo interdisciplinar fundamental para qualquer intervenção em rede e para articulação com os outros serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência (MORÉ, 2014).

A figura abaixo mostra um mapa de rede a ser preenchido durante a entrevista com a mulher, identificando o nível de afetividade e proximidade de cada pessoa/instituição da rede de apoio. No caso de Anita, permitiria identificar as pessoas de sua rede que poderiam, por exemplo, auxiliá-la nos momentos em que Francisco fosse a casa buscar os filhos para visita domiciliar, que intermediariam o contato entre eles, que a acolheria e a orientaria em uma situação de dificuldade financeira ou onde deixaria Diego em lugar de segurança quando estivesse nos processos de encaminhamento da denúncia da violência sexual da sua filha.

Figura 4 - Relações



Fonte: Sluzki, 1997

Esses são alguns dos recursos possíveis que podem facilitar a expressão de temas pesados e sofridos, proporcionando espaço de confiança e segurança.

É importante salientar que os ambientes de sala de espera e de sala de atendimento devem ser acolhedores, com objetos (que podem ser dos mais variados, como brinquedos) e recursos que facilitem a expressão tanto verbal como não verbal da mulher em situação de violência, assim como dos demais membros familiares.

Além disso, não podemos prescindir da criação de vínculo de confiança para que as pessoas possam se sentir seguras para falar sobre suas histórias de violência e seu sofrimento.

Importante também propiciar ambiente de fortalecimento da mulher e de qualificação de sua fala, pois ela é, geralmente, a principal figura de proteção dos filhos. Sua capacidade protetora está relacionada aos seus recursos internos pessoais e de sua história de vida e precisa ser fortalecida para conseguir proteger a si e aos seus filhos (MUCCI, 2020).

Nesse sentido, o espaço propiciado pelas Ludotecas é de extrema valia como recurso de facilitação do acolhimento e criação de vínculo.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, E. C (org); BUTA, N (org) A avaliação psicossocial na Justiça da dinâmica familiar abusiva. **Incursões psicossociais na Justiça**. Curitiba: CRV, 2010.

AZAMBUJA, M.R (org); FERREIRA, M.H (org). O abuso sexual intrafamiliar e a violência estrutural. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2015

BRASIL. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. **Guia de Orientação nº 1** (1ª Versão). Brasília: Ministério do desenvolvimento social e combate à fome - Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: <www.mds.gov.br>. Acesso em: 9 de abril de 2021.

BRASIL. Referências Técnicas para a Prática de Psicólogas (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS; Brasília, Conselho Federal de Psicologia, 2013.

CARTER, B; MCGOLDRICK, M. As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar: Uma Estrutura para a Terapia Familiar. Porto Alegre: ArtMed, 1995

COSTA, L. F (org); PENSO, M.A (org); CONCEIÇÃO, M (org). A escuta e a rede de apoio à família em situação de violência. Em L.F. Costa, M.A. Penso & M.I.G Conceição (orgs). **Abordagem à família no contexto do Conselho Tutelar**. São Paulo: Ágora, 2015. p. 109-119

COSTA, L.F (org); ALMEIDA, T (org); FALEIROS, V.P (org). Abuso sexual de crianças e adolescentes: trama, drama e trauma. **Violência no cotidiano: do risco à proteção**. Brasília: Editora Universa, 201?

COSTA, L.F (org); PENSO, M.A (org). A compreensão da família como sistema *Abordagem à família no contexto do Conselho Tutelar*. São Paulo: Ágora, 2015: p.49-59

FARAJ, S.P; SIQUEIRA, A.C. O atendimento e a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do CREAS. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n.37, p.67-87, jul./dez. 2012.

LIMA, H. G (coord). **Reflexões pós modernas acerca do psicólogo no contexto da Justiça**: Construindo caminhos para a intervenção psicossocial no contexto da Justiça. Brasília: TJDFT, 2006.

RAVAZZOLA, M.C. **Historias Infames**: los maltratos en las relaciones. Buenos Aires: Paidós, 1997

RIBEIRO, R. **As emoções do profissional psicossocial com o abuso sexual infantil.** 2004. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 201?. p. 142

SILVA, Maria Cícera de Sá e; CLEONE, Mario. O impacto do CREAS no combate à violência contra a mulher. **Rev.Mult. Psic.**, 2019, vol.13, n.44, p. 917-929. ISSN: 1981-1179

SLUZKI, C.E. A rede social na prática sistêmica: alternativas terapêuticas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997

VASCONCELLOS, M.J.E. **Pensamento sistêmico:** o novo paradigma da ciência. 1.ed. Campinas: Papirus, 2002

VIEIRA, M.S., Grossi, P.K.; GASPAROTTO, G.P. Os desafios do CREAS no enfrentamento das expressões de violência sexual contra crianças e adolescentes em Porto Alegre. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 19, n. 2: p. 132-151, jul.-dez./2013

Estudo de Caso – Mulher atendida

Maria, 37 anos, do lar, trabalha como diarista esporadicamente e reside com suas filhas Joana, 4 anos e Silvia, 2 anos (filhas de João); Paula, 12 anos e Luiza, 9 anos (filhas de relacionamento anteriores), estudantes do ensino fundamental.

Mãe e filhas residem atualmente na casa do pai de Maria, Paulo, 60 anos, pedreiro, que passa a semana no trabalho e fica em casa nos finais de semana.

João, 71 anos, trabalha de forma autônoma e reside só. João é pai de Joana e Silvia e, desde que Maria saiu de casa e se separou dele, não viu mais as filhas. Maria e João residiram juntos por cerca de 5 anos, em um relacionamento permeado por conflitos e violências, baseado em uma dinâmica em que João era possessivo e tinha comportamentos de dominação sobre a vida de Maria e de suas filhas, limitando a sua liberdade, impedindo-a de trabalhar e de ter contato com familiares.

Maria foi vítima de violência psicológica, por meio de xingamentos, humilhações, isolamento, perseguição e limitação do direito de ir e vir.

Ressalta-se que, no período em que Maria e João residiram juntos, eram comuns episódios nos quais João deixava Maria e as crianças trancadas em casa, de modo a proibir possíveis contatos destas com outras pessoas.

Quando Maria passou a morar com João, ela já tinha Paula e Luiza e estas foram com a mãe morar na casa de João, um mês após eles se conhecerem, em um ponto de ônibus.

Eles tiveram vários períodos de separação e reconciliação. Uma dessas separações foi após denúncia de suspeita de abuso sexual perpetrado por João a filha mais velha de Maria, Paula, quando ela tinha 9 anos de idade. João foi absolvido e Maria voltou a morar com ele, sendo que Paula se recusou a voltar para a casa de João e foi morar com uma tia.

Paula demonstra forte reação emocional ao falar de João e ao rememorar o período de convivência com ele, expondo sentimentos de medo e de insegurança.

Maria apresentava uma dependência financeira e emocional de João, que constantemente afirmava que ela era burra, ignorante e que não sobreviveria sem ele.

Após um episódio de agressão física de Maria contra a filha Luiza, a rede de proteção a violência contra criança foi acionada. Isso possibilitou que Maria falasse sobre suas condições de vida e de violência (inclusive cárcere privado) que vivia junto a João.

Após atendimento de Maria e Luiza no CREAS e a exposição de seu contexto de violação de direitos, mãe e filhas foram encaminhadas a casa abrigo, onde permaneceram por seis meses. Elas conseguiram ir para a casa abrigo em um momento em que João se ausentou de casa, uma vez que ele proferia ameaças contra a vida de Maria caso ela saísse de casa com as crianças.

Após sair da casa abrigo, foi para a casa de seu pai onde se encontra atualmente. Ela conta com o apoio de seu pai, seus dois irmãos e uma vizinha.

No entanto, essa rede mostra-se carente de recursos para auxiliar no processo de fortalecimento de Maria. A residência dos irmãos é distante de onde mora hoje e as séries de separações e reconciliações, inclusive após denúncia de abuso sexual, fazem os irmãos desacreditarem em Maria quando esta fala da violência que sofre e que nunca voltaria a viver com João.

João ficou mais de seis meses sem ver as filhas após a ida delas e da mãe para a casa abrigo. Descobriu a localização de Maria depois que ela saiu. Vendeu sua casa e se mudou para a cidade onde ela mora hoje, alugando uma casa na rua ao lado. Seu argumento é que quer ficar perto das filhas, mas Maria, Paula e Luiza relatam que ele constantemente vai até a porta da casa delas, liga diversas vezes ao dia, para vigiar Maria e proferir ameaças contra ela, caso ela venha a se relacionar com outra pessoa.

João constantemente ameaça e intimida Maria, o que a faz se sentir insegura e confusa, demonstrando ambivalência de sentimentos com relação a ele.

Em razão de pedidos por parte de João de ver as filhas, Maria ficava com pena, não conseguia negar e acabava levando Joana e Silvia para ver o pai, ficando na casa dele a pedido das crianças, que não queriam ficar sozinhas com João.

Como as agressões verbais e ameaças não cessavam, ela parou de levar as filhas, o que fez com que João incrementasse as ameaças e intimidações, inclusive de retirar as filhas da companhia materna e fugir. Ele acredita que, por pagar pensão, ele tem o direito de vigiar e controlar Maria e as filhas, criticando os cuidados maternos, apesar de nunca ter assumido os cuidados com as filhas pequenas.

Joana, Silvia, Paula e Luiza estão em constante estado de apreensão, demonstrando medo e receio toda vez que se fala em João. Paula mencionou que quando ouve o barulho do carro na frente de casa, associa a presença de João e se sente paralisada de medo. Maria apresenta sentimentos ambíguos também em relação a sua capacidade protetiva: por vezes, acha que tem condições de ficar sozinha e cuidar das filhas e, em

outros momentos, não acredita em si mesma, achando que seria melhor voltar para João, pois diz que ele é um bom pai para Silvia e Joana.

Questões para a elaboração do estudo de caso:

- a. Quais os fatores de vulnerabilidade e de proteção identificados no caso da Maria?**
- b. Como o CREAS poderia intervir nesse caso?**
- c. Como o sentimento eliciado pelo atendimento à Maria no profissional pode influenciar sua conduta?**

O atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência no CREAS - Limites e potencialidades

Rebecca Ribeiro

Neste texto, abordaremos o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência no contexto de CREAS, tendo como base as conceituações apresentadas anteriormente, referente ao atendimento de mulheres em situação de violência.

Como a violência reverbera em uma dinâmica relacional, em que todos os membros da família participam (ativamente ou não), a partir da conceituação teórica do paradigma sistêmico, a família é vista como sistema e os seus padrões comunicacionais e relacionais dentro e fora do sistema familiar da dinâmica de violência oferecem campo teórico e de reflexão também sobre a violência infanto-juvenil.

A violência contra crianças e adolescentes também está inserida em um contexto sociocultural e histórico de sistemas autoritários e de gênero, que estruturam a relação adulto-criança de forma desigual e hierárquica, onde a

criança e o adolescente são vistos como sujeitos passivos e objetos de intervenção de adultos.

Em uma sociedade adultocêntrica como a nossa, os adultos são o centro, os protagonistas principais, e seus desejos e direitos ocupam o “centro do palco” das ações sociais (RIBEIRO, 2010), deixando pouco espaço de escuta e participação da criança e do adolescente na esfera social e familiar.

A partir de lutas sociais por direitos humanos, houve uma mudança na visão social e legal da criança e do adolescente, que passaram a ser concebidos enquanto seres humanos em **condição peculiar de desenvolvimento**, cidadãos e sujeitos de direitos legítimos.

Essa concepção ressalta a condição de pessoa em desenvolvimento, que precisa de um olhar e um cuidado peculiar à etapa de vida, mas também um espaço de fala e de expressão de sua subjetividade e visão de mundo.

Esta doutrina se estabeleceu a partir da inclusão da criança enquanto prioridade nacional na Constituição Brasileira e da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), baseados na Convenção Internacional das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e Adolescente, mudando de uma perspectiva de alienação para uma de emancipação (RIBEIRO, 1999).

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança assegurou legalmente duas prerrogativas que a sociedade e o Estado devem conferir a essa população, a fim de operacionalizar e garantir seus direitos: proteção integral e participação real (PAIXÃO, 2002).

Percebe-se que, mesmo diante desse movimento e da transformação sociojurídica da posição da criança/adolescente em nossa sociedade, sua posição ainda se configura paradoxalmente: a criança/adolescente é prioridade nacional e merecedora de atenção e proteção; mas também não é efetivamente priorizada social e politicamente, sendo desqualificada enquanto sujeito nas ações em que ela participa (RIBEIRO, 2010).

Diante desse cenário, a importância de ponderar a centralidade da criança e do adolescente nas políticas públicas precisa ser destacada quando se pensa no enfrentamento da violência.

É preciso estarmos atentos a comportamentos que possam lesar a integridade e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Nesse sentido, é importante promover ações capazes de efetivamente proteger as vítimas e garantir-lhes desenvolvimento biopsicossocial (cartilha do MPDF).

A violência contra as crianças e os adolescentes pode ser compreendida como toda ação ou omissão praticada por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que, sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima, implica em:

- **Uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto, e**
- **Uma coisificação da infância, isto é, negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.**

Além do caráter sociocultural, é também uma violência interpessoal, um abuso do poder disciplinador e coercitivo dos pais ou responsáveis, que pode se prolongar por vários meses e até anos, reduzindo a criança ou adolescente à condição de objeto de tratamento abusivo.

Concepções sexistas e adultocêntricas permeiam as relações familiares que se pautam em relações hierarquizadas, com a sacralização da figura paterna e da família, descaso pelos direitos e necessidades da criança, sua submissão e desvalorização de sua palavra.

Nesse sentido, é uma forma de violação dos direitos essenciais da criança e do adolescente enquanto pessoas e, portanto, uma negação de valores humanos fundamentais como a vida, a liberdade, a segurança.

Este tipo de violência abarca um leque de comportamentos que violam a integridade física, sexual, emocional e social da criança e do adolescente e deixam marcas físicas, emocionais e comportamentais, que podem servir de sinalizadores de vivência dessas agressões, como:

Figura 5 – Sinais

SINAIS DE VIOLENCIAS DIVERSAS	SINAIS ESPECÍFICOS DE VIOLENCIA SEXUAL
Problemas escolares (baixo rendimento, isolamento, brigas com colegas)	Curiosidade sexual excessiva
Condutas antissociais, tais como agressividade e hostilidade	Exposição frequente dos genitais
Ansiedade e medos	Brinquedos ou jogos sexualizados

Comportamentos autodestrutivos/ideação suicida	Agressividade sexual
Distúrbios na alimentação ou no sono (insônia, pesadelos)	Masturbação excessiva
Uso ou abuso de álcool	Conhecimento sexual inapropriado para a idade
Marcas e hematomas no corpo: olhos, rosto, pernas, braços	Doenças sexualmente transmissíveis
Ferimentos e queimaduras diversas	Gravidez

Fonte: MPDFT, 2015

É importante ficar atento à constância, repetição e frequência desses comportamentos ao observar e estar com crianças e adolescentes, visando identificar possíveis situações de violência.

Um dos aspectos primordiais da violência familiar é que ela se insere na esfera do privado, revestindo-se da tradicional característica **de sigilo e segredo.**

Ela se sustenta ao longo dos anos, pois a família enrijece suas fronteiras enquanto sistema, gerando o isolamento ou o afastamento social. Esse fechamento e rigidez do sistema familiar decorrem de sentimentos de vergonha e impotência, propiciando o silêncio, o medo e o sentimento da impossibilidade de encontrar uma solução para a situação de violência. Como já apontado no texto anterior, a violência expressa na família é:

“produto de um processo histórico que se sustenta no tempo através de um circuito de relações entre os membros das famílias que possibilita a repetição de condutas violentas, no qual os participantes têm papéis definidos que alimentam a rigidez do sistema familiar. Assim, a capacidade de articulação com outros sistemas fica totalmente comprometida, afetando diretamente sua capacidade de procurar ajuda.” (Moré, 2014, p.113)

Se tomarmos como exemplo a história de Nicole, filha de Anita e Francisco, a mudança de comportamento da criança tanto na escola quanto em casa, sinalizam que alguma forma de violência ou negligência possa estar ocorrendo.

O fato de Anita não identificar tal violência perpassa pelo fato de ela própria estar inserida no contexto de violência familiar, estando também em vulnerabilidade e com dificuldades de perceber as violências sofridas por si e pelos filhos, perpetradas por Francisco.

Na violência sexual, por ter uma dinâmica específica em que a criança é colocada numa posição de proteger o sistema familiar de rupturas a partir da manutenção do silêncio e do segredo, cria-se um contexto de difícil escapatória pela criança. A forma que tem de expressar indiretamente o que lhe ocorre são os comportamentos diferenciados que acabam por sinalizar que algo não vai bem.

CREAS

As ações desenvolvidas nos CREAS direcionadas às crianças e aos adolescentes estão voltadas a uma abordagem psicossocial de ações e atividades planejadas e especializadas de apoio e orientação desenvolvidas de forma individual ou em grupo por equipe interdisciplinar (CREPOP, 2009).

Esse espaço se configura em um local importante de atuação com a população infanto-juvenil em situação de violência, promovendo espaço de acolhimento e intervenção e visando restaurar os direitos dessa população anulados pela violência (FARAJ, 2013).

No atendimento à criança ou ao adolescente, independente do referencial teórico que embase a intervenção, as ações visam minimizar os danos causados pela violação de direitos, providenciar apoio emocional e social, promover a verbalização dos sentimentos de formas mais apropriadas de comunicação, aliviar a culpa que a vítima possa sentir, prevenir condutas autodestrutivas, repetição dos atos de agressão, bem como minimizar as consequências comportamentais e relacionais dessas violações (FARAJ; SIQUEIRA, 2012, FARAJ, 2013), encaminhando ações que, de fato, possam proporcionar a proteção integral.

Os profissionais que desenvolvem o trabalho no CREAS precisam de conhecimento técnico especializado na área, bem como ter sensibilidade e compreensão para ouvir, acolher, acompanhar e orientar as crianças e os adolescentes (Revista CREAS, 2008), além de oferecer um espaço de escuta e atenção peculiares a etapa de desenvolvimento de cada um.

Este, por si só já se configura em um desafio, em razão da diversidade da população infanto-juvenil, dos diversos fatores que envolvem o fenômeno da violência, da especificidade das dinâmicas de violência na família e dos aspectos de desenvolvimento desta população.

Alguns pontos precisam fazer parte da **atuação do profissional** a fim de que esses objetivos possam ser alcançados:

- **Permitir espaços de fala (expressão verbal e não verbal) da criança e do adolescente sobre sua vida, o histórico de violência e os sentimentos envolvidos. No caso de Nicole, o espaço precisa proporcionar que uma criança de 6 anos se sinta acolhida e segura para poder falar sobre o que se passa em sua vida;**
- **Identificar as violências vividas por essa população, pois, muitas vezes, o episódio de violência que leva a criança/adolescente à instituição está inserido num contexto em que outras violações ocorrem. A denúncia de abuso que leva Nicole a ser atendida no CREAS está em um contexto familiar abusivo, em que outras violências ocorrem: comportamentos de agressão verbal e física por parte de Francisco à sua mãe, Anita; violência física e emocional ao irmão Diego; negligência, por exemplo;**
- **Identificar a pessoa protetora na família ou na rede afetiva de apoio. Pode ser a cuidadora da criança ou a pessoa para quem se revelou o abuso/violência, por exemplo. Alguém que acredite em sua fala e que consiga sair do contexto hipnótico e de minimização e justificação da violência. É esta pessoa que vai aderir às ações de proteção à criança e dar andamento aos encaminhamentos necessários. No caso de Nicole, esta pode ser sua mãe, a partir de conversas com a criança e com a mãe a fim de avaliar a fragilidade ou fortalecimento desta diante do contexto de violência familiar;**
- **Atender não só a criança e o adolescente, mas à família também. Em situações de violência familiar, a identificação de uma situação de violência implica, muitas vezes, quebra de silêncio, rompimento de vínculos familiares, mudança na estrutura sociofamiliar, assim como verificação de sintomas decorrentes da situação de violência. Por isso, o atendimento familiar tem a possibilidade de potencializar os fatores de proteção e os fatores positivos da dinâmica familiar (FARAJ, 2013).**
- **Fortalecer os aspectos protetivos da família. As famílias possuem recursos protetivos que, em situações de vulnerabilidade, são esquecidos e não percebidos pelos profissionais e pela própria família. As crianças e adolescentes que chegam ao CREAS com suas famílias, vivenciam contextos de vulnerabilidades diversos, que muitas vezes trazem para o profissional um olhar dos déficits e faltas do sistema familiar. É importante que os recursos protetivos possam ser identificados e fortalecidos nos**

atendimentos a essa população, contribuindo para a efetivação das ações de restauração dos direitos violados.

No caso de Nicole, o fato de sua mãe também ter vivenciado abuso sexual na infância pode ser um fator de fortalecimento de atitudes protetivas por parte de Anita.

Costa, Penso, Rifini, Mendes e Borba (2007) destacam como fundamental a oportunidade que as mães têm de conversar e serem apoiadas em decisões que terão que tomar e que vão remetê-las a medos infantis.

Apesar de existirem situações em que as **mães se apresentam como desprotetivas** e, muitas vezes, sem condições de enxergar e qualificar as denúncias de violência dos filhos, existem pesquisas que demonstram que as mães são as principais denunciadoras (HABIGZANG; KOLLER; AZEVEDO; MACHADO, 2005, RIBEIRO, 2019).

A vivência de abuso sexual de Nicole e a agressão física sofrida por Diego podem ser o estopim para a denúncia de violência doméstica vivida por Anita e a busca de medidas de proteção aos três.

- **Dar encaminhamento ao caso diante das demais vulnerabilidades (econômicas, sociais, moradia, desemprego).** No caso de Nicole, em razão do desemprego da mãe e da dependência financeira deste núcleo familiar a Francisco, Anita precisaria ser incluída em ações de auxílio de renda, como bolsa família ou oficinas técnicas profissionalizantes, por exemplo.
- **Mapeamento da rede de apoio familiar e comunitária.** Buscar pessoas e/ou instituições que fortaleçam a capacidade protetiva da família. Mapear os recursos comunitários a fim de encontrar aliados que conheçam os problemas da família e possam contribuir para a intervenção. Muitas mães se afastam do convívio social e afetivo em relação a rede natural de pertencimento, pelo isolamento que a dinâmica de violência ocasiona ou após a denúncia, por sentimento de vergonha, humilhação social, medo ou impotência (Sanderson, 2005). Possibilitar que possam restabelecer esse contexto de apoio afetivo é importante para a continuidade das ações de proteção. No caso de Nicole, a escola e o Conselho Tutelar podem ser recursos da rede para esse fim.
- **Interlocução com outras instituições e trabalho em rede.** O esforço pela busca da articulação das famílias e de suas redes de apoio, bem como das instituições da rede de proteção pelas quais essa família passa é um processo de trabalho contínuo e permanente que depende mais diretamente da postura diferenciada do profissional do que da instituição, sendo necessária a sensibilização dos profissionais (da Saúde, da Assistência Social e

do Judiciário) para uma postura de trabalho em rede para a efetividade das ações (MORÉ, 2014).

Ações isoladas não se apresentam suficientes na prevenção da violência, na responsabilização do agressor, no atendimento a criança/adolescente e sua família, sendo necessária a articulação dos serviços existentes (FARAJ, 2013).

Limites e Possibilidades da Atuação

Inúmeros são os desafios que se somam aos já citados no texto anterior e que trazem limitações a atuação do profissional (INCERPE; CURY, 2020; SILVA; CLEONE, 2019; VIEIRA; GROSSI; GASPAROTTO, 2013; FARAJ; SIQUEIRA, 2012; FARAJ, 2013).

No caso da população infanto-juvenil, destaca-se a interferência dos familiares, que dificultam a adesão ao programa, evasão, manutenção do silêncio e do segredo, medo do julgamento e da culpabilização pela violência, descrédito e desqualificação de suas falas e sentimentos.

As vivências de violências nessas famílias, muitas vezes, excluem observadores externos, onde o segredo e o silêncio são impostos, o que torna a situação ainda mais difícil de ser rompida, dificultando as intervenções dos profissionais para a interrupção do ciclo abusivo.

Dessa forma, pode ocorrer um processo de evitar o enfrentamento, gerando um contexto de silêncio, conivência, medo, tolerância e até mesmo impunidade, seja por parte dos próprios membros da família, onde os abusos ocorrem, como pelas redes de apoio social e/ou profissionais com os quais essa família entra em contato (RIBEIRO, 2004).

Diante dos inúmeros e desgastantes desafios encontrados na atuação com essa população, quais seriam as possibilidades e recursos que contribuem para a ação efetiva nos casos de violência contra as crianças?

A seguir, algumas estratégias e recursos possíveis que se pode lançar mão nos atendimentos infanto-juvenis e de suas famílias.

Profissional como recurso

A importância de se atentar a subjetividade do profissional e o quanto ela está presente ao lidarmos com as crianças e adolescentes em situação de violência.

Ao reconhecer suas crenças, emoções e sentimentos e manejá-las, o profissional promove um contexto de empatia ao sofrimento da

criança/adolescente, ao mesmo tempo em que também se distancia para dar conta de planejar e agir no processo de atenção e proteção àquela criança/adolescente.

Dessa forma, assim como nos casos de atendimento a mulheres em situação de violência, o que os profissionais fazem ou deixam de fazer (pensam ou deixam de pensar) tem importância para a continuidade ou para o cessar da dinâmica de violência familiar (RAVAZZOLA, 1997), pois estes estão em uma posição de assumir um papel diferente no circuito abusivo, possibilitando uma ruptura e influenciando na sua resolução.

Ao entrar em contato com a fala da criança, o profissional corre o risco de paralisar diante do sofrimento desta e ser envolvido na dinâmica de segredo e silêncio, podendo inclusive minimizar o sofrimento e/ou desqualificar a fala da criança. No entanto, o processo de identificar o próprio mal-estar possibilita separar o que é do outro e o que é nosso e agir de forma acolhedora e protetiva.

Nossas emoções podem ser utilizadas como recursos na intervenção psicossocial no sentido de promover mudanças nas dinâmicas de violência familiar (RIBEIRO, 2004).

Os profissionais podem ser considerados um terceiro protetor, permitindo que a palavra da criança, tão abafada e desqualificada, se torne uma palavra social, iniciando assim um processo sociojurídico que traga soluções para a situação de risco da criança (KOSHIMA, 2004).

Atendimento às Crianças e aos Adolescentes

Os atendimentos às crianças e adolescentes em situação de violência podem ser individuais ou em grupo. Precisam ser constituídos em espaços que propiciem sua expressão, com acolhimento e segurança para relatar suas vivências e sofrimentos.

A criança e o adolescente, ao serem vistos enquanto **sujeitos de direitos**, são considerados em seu sofrimento, suas vivências e suas necessidades, propiciando-se um espaço de diálogo com eles (RIBEIRO, 2010).

Dependendo da faixa etária ou etapa de desenvolvimento, é importante que o profissional utilize recursos que facilitem esse contato com a criança, como brinquedos, objetos lúdicos, desenhos, revistas/figuras, vídeos, desenhos animados, recursos tecnológicos, entre outros. A seguir algumas possibilidades:

Desenhos

O desenho é uma forma de linguagem, comunicação, relação, ressonância e participação emotiva da criança/adolescente que envolve quem desenha, mas também leva o profissional a assumir o ponto de vista da criança para criar e narrar histórias (FRUGGERI, 2013).

É um recurso de facilitação da expressão da criança/adolescente ao relatar histórias tão pesadas de vivências de violência.

Para Puviani (2013), a ideia de utilizar desenhos com as crianças tem o poder de transformar histórias de vida, na medida em que se pode utilizar essa forma de comunicação para construir com a criança/adolescente histórias que as tornam visíveis e, portanto, modificáveis por elas.

Por meio do desenho, “a criança nos fala, nos informa, nos solicita e nos responde” (PUVIANI, 2013, p.32).

Portanto, o uso do desenho nos atendimentos do CREAS tem o propósito de facilitar a narrativa infantil e não foca na interpretação.

Assim como os brinquedos, o desenho ajuda a criança e o adolescente a falarem de sentimentos dolorosos, de assuntos difíceis para eles, de dar visibilidade e possibilitar criar ou encontrar recursos de fortalecimento e ressignificação da violência sofrida. O desenho é “uma solicitação à criatividade e expressividade da criança, mas também à criatividade e expressividade de quem tem a responsabilidade de ajudá-la a buscar ou resgatar o bem-estar.” (FRUGGERI, 2013, p.12).

No atendimento, pede-se para a criança/adolescente desenhar livremente, oferecendo papel e lápis colorido e, a partir dos desenhos feitos por ela, estabelece-se o diálogo com a criança.

Essa forma de **desenho livre** possibilita que a criança traga o que tiver de mais proeminente no momento para ela, ao invés de direcioná-la a um assunto ou temática específica. Há a possibilidade também de se pedir um desenho da família e, a partir dele, conversar sobre as relações, conflitos e estrutura familiar.

Genograma

O genograma, como técnica de coleta de informações, de avaliação e de intervenção, possibilita conhecer e identificar os padrões relacionais familiares e sua transmissão transgeracional.

Com crianças e adolescentes, podemos construí-los utilizando objetos ou bonecos no lugar das pessoas que compõem o genograma.

Essa forma de construção participativa do genograma, com objetos ou bonecos, estimula a participação da criança e promove expressões verbais e não verbais destas ao falar sobre sua família.

No caso de Nicole, poder-se-ia pedir que ela escolhesse entre os objetos ou brinquedos existentes, aqueles que representariam as pessoas de sua família nuclear e extensa.

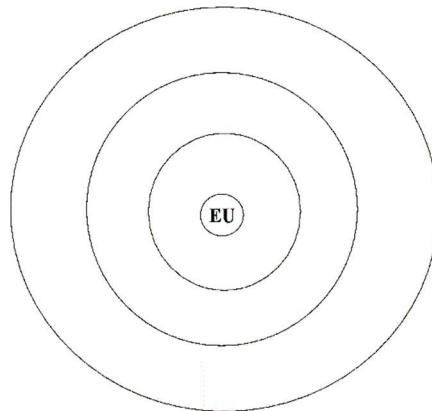
Átomo social

É um instrumento para se identificar a rede afetiva e de apoio da criança e do adolescente.

Pode ser feito no papel, com a criança/adolescente escrevendo ou desenhando, como pode-se usar novamente (assim como no genograma) brinquedos ou objetos para representar as pessoas.

No átomo social, você pede para a criança inserir as pessoas (nomeando-as) nos raios, a partir do ponto central que representa a própria criança – onde será possível identificar quem a criança considera mais próximo e mais distante de si.

Figura 6 – Átomo



Fonte: TJDFT, 2010

O profissional pede que a criança escolha um objeto/brinquedo/boneco que a represente, colocando-a no centro. Depois, pede que ela escolha, outros objetos para representar as outras pessoas, solicitando que a coloque a uma distância x dela, mais próxima denotando maior proximidade (círculos internos) e mais distante, menor proximidade (círculos mais externos ou fora deles).

Esse tipo de atividade ajuda a **perceber quem são as pessoas de confiança afetivamente mais próximas à criança, aquelas mais distantes**, mas que mesmo assim são lembradas e identificadas por ela, bem como aquelas que não são colocadas no átomo social.

Linha do tempo

Esse recurso pode ser utilizado com crianças e adolescentes, por meio do desenho em papel pardo ou objetos/brinquedos.

Essa forma de conversação por meio da linha do tempo acrescenta o aspecto da temporalidade de acontecimentos na vida da criança, no sentido de sequenciar os fatos que acontecem ao longo da vida familiar (CERVENY, 2014) e que são representativos a ela.

Pede-se para a criança escrever, desenhar ou colocar objetos/brinquedos em uma ordem cronológica dos acontecimentos.

No caso de Nicole, pode-se pedir para ela falar sobre coisas importantes que aconteceram na vida dela, representar esses acontecimentos com um objeto e ir sequenciando-os à medida que ela traga os eventos mais marcantes para ela.

Importante não direcionar as perguntas para acontecimentos bons ou ruins, mas deixar a criança trazer livremente o que ela achar mais importante.

Ao usar esses recursos, importante atentar-se para:

- **Não direcionar a criança e o adolescente de forma explícita, às situações de violência vividas, forçando-os a falar sobre isso. Para criação de vínculo de confiança e para criar espaço para criança se expressar, ela precisa se sentir segura e perceber que pode se expressar sem ser julgada ou culpabilizada e sem se sentir pressionada a falar o que acredita que o profissional quer que ela fale. Ao trazer espontaneamente situações de sua vida, ela também trará o sofrimento e as violências vividas;**
- **Atentar-se para a faixa etária e para as etapas de desenvolvimento das crianças e adolescentes e demais especificidades de cada criança, para não propor atividades não condizentes a cada indivíduo atendido;**
- **Propiciar um espaço acolhedor à criança e ao adolescente, que não estimule mais medo e sofrimento e situações de revitimização. As Ludotecas oferecem espaços com brinquedos, mobiliários e cores que favorecem este acolhimento.**
- **Incluir a pessoa de confiança e outros membros da família. Atendimentos individuais aos cuidadores das crianças, aos irmãos e outros familiares, bem como em diádes ou subsistemas, contribuem para avaliar o contexto de vulnerabilidade/proteção da criança e da família e dar encaminhamentos necessários a situação.**

Referências Bibliográficas

ANDRADE, E. (org); BUTA, N. (org). A avaliação psicossocial na Justiça da dinâmica familiar abusiva. **Incursões psicossociais na Justiça**. Curitiba: CRV, 2020.

BRASIL. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. **Guia de Orientação nº 1 (1ª Versão)**. Brasília: Ministério do desenvolvimento social e combate à fome - Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: <www.mds.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. Referências Técnicas para a Prática de Psicólogas (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS; Brasília, fevereiro/2013, 1ª Edição.

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias**: referências para a atuação do psicólogo. Brasília: CFP, 2009. Disponível em: <<http://crepop.pol.org.br/>>. Acesso em: 9 de abril de 2021.

BRASIL. **Revista CREAS**. Centro de Referência Especializado de Assistência Social. n.1, 2008 – Brasília; MDS, 2008.

CERVENY, C.M.O. **O livro do genograma**. Rio de Janeiro: Rocca, 201?

COSTA, L. F (org) ; PENSO, M. A (org); CONCEIÇÃO M.I.(org) A escuta e a rede de apoio à família em situação de violência. **Abordagem à família no contexto do Conselho Tutelar**. São Paulo: Ágora. 2015, p. 109-119

COSTA, L.F; PENSO, M.A. A compreensão da família como sistema. Em L.F. Costa, M.A. Penso & M.I.G Conceição (Orgs). **Abordagem à família no contexto do Conselho Tutelar**. São Paulo: Ágora, 2010. p.49-59

COSTA, L.F; PENSO, M.A; RUFINI, B.R.; MENDES, J.A.A.; BORBA, N.F. **Família e abuso sexual**: silêncio e sofrimento entre a denúncia e a intervenção terapêutica. Arquivos Brasileiros de Psicologia, v. 59, n. 2, 2007. Disponível em: <http://www.psicologia.ufrj.br/abp/> Acesso em 11 mai. 2021

FARAJ, S.P.; SIQUEIRA, A.C. O atendimento e a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do CREAS. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n.37, p.67-87, jul./dez. 2012.

FRUGGERI, L. Apresentação. Em V. Puviani. **O uso do desenho no trabalho clínico com crianças**: teoria e técnica. Belo Horizonte: Artesã, 2010.

GHESTI-GALVÃO I. (org); ROQUE, E. (org) A criança e o adolescente nos estudos psicossociais de Varas de Família. **Aplicação da Lei em uma**

perspectiva interprofissional: direito, psicologia, psiquiatria, serviço social e ciências sociais na prática jurisdicional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. p. 271-282.

HABIGZANG, L.F.; KOLLER, S.H.; AZEVEDO, G.A.; MACHADO, P.X. (2005). Abuso Sexual Infantil e Dinâmica Familiar: Aspectos Observados em Processos Jurídicos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, V. 21 n. 3, p. 341-348.

INCERPE, P.R.B.; CURY, V.E. Atendimento a mulheres em situação de violência: a experiência de profissionais de um Creas. **Estudos e pesquisas em psicologia**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 919-939.

KOSHIMA, K. **Palavra de Criança.** Disponível em: (http://www.violenciasexual.org.br/textos/PDF/palavra_crianca_karin_koshima). Acesso em: 14 maio 2021.

MORÉ, C. L. O. O.; SANTOS, A. C. W.; KRENKEL, S. A rede social significativa de mulheres que denunciaram a violência sofrida no contexto familiar. In MACEDO, R. M. S.; KUBLIKOWSKI, I. (2014) **Família e Comunidade**: Diversos contextos, Curitiba: Juruá, 2014

MPDFT. Cartilha Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: identificação e enfrentamento. Brasília, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2015

PUVIANI, V. **O uso do desenho no trabalho clínico com crianças:** teoria e técnica. Belo Horizonte: Artesã editora, 2013

RAVAZZOLA, M.C. **Historias Infames:** los maltratos en las relaciones. Buenos Aires: Paidós, 1997

RIBEIRO, P. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA): Sistema de Solidariedade?** Monografia de Conclusão do Curso de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2000.

RIBEIRO, R. **As emoções do profissional psicosocial com o abuso sexual infantil**, 2004. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília.

SANDERSON, C. **Abuso sexual em crianças.** São Paulo: M. Books do Brasil, 2005

SIQUEIRA, A. C.; JAEGER, F. P; KRUEL, C. S (coord). **A atuação e os desafios do profissional de psicologia no CREAS. Família e violência:** conceitos, práticas e reflexões críticas. Curitiba: Juruá, 2013. p.125-139.

VASCONCELLOS, M.J.E. **Pensamento sistêmico:** o novo paradigma da ciência. 1.ed. Campinas: Papirus, 2002

VIEIRA, M.S.; GROSSI, P.K; GASPAROTTO, G.P. Os desafios do CREAS no enfrentamento das expressões de violência sexual contra crianças e adolescentes em Porto Alegre. Sociedade em Debate, Pelotas, v. 19, n. 2 : p. 132-151, jul.-dez./2013

Estudo de Caso – Criança atendida

Marcos, 6 anos de idade, estuda em escola pública e curso o 1º ano, mora com sua mãe, Regina, 26 anos de idade, desempregada - trabalha eventualmente como faxineira -, sua avó materna, Luiza, de 50 anos, que trabalha em casa como autônoma vendendo produtos alimentícios e seus dois tios maternos, Anderson, 33 anos, desempregado, alcoolista, e Claudio, 30 anos, também desempregado.

A família sobrevive da renda do trabalho da avó Luiza, dos bicos que Regina consegue fazer e da pensão do falecido marido de Luiza.

O pai de Marcos, Artur, 35 anos, trabalha numa empresa de transporte público e mora com sua atual companheira, Flavia, 25 anos.

Artur e Regina têm um pouco mais de 1 ano de separados, ocasião em que, após agressão física perpetrada por Artur contra Regina, esta saiu de casa com o filho, indo morar com sua mãe.

A pensão de Marcos, já determinada judicialmente, é paga irregularmente pelo pai e é motivo de brigas e discussões entre Regina e Artur todo mês.

Marcos e Regina chegam ao CREAS após a mãe ser encaminhada em razão de processo judicial, no qual ela solicitava suspensão de visitas do pai ao filho em razão do estado em que Marcos ficava nas poucas vezes em que o pai o visitava. Segundo Regina, a criança ficava emocionalmente abalada, tremia, tinha pesadelos e chorava constantemente.

Regina e Artur, pai de Marcos, tiveram relacionamento extremamente conturbado e conflituoso, permeado de constantes agressões físicas perpetradas por Artur contra Regina. A violência física ocorreu inclusive quando Regina estava grávida, ocasionando o nascimento prematuro de Marcos.

Atrelada às dificuldades conjugais, havia também uma dificuldade por parte de Artur em assumir seu papel de pai, o qual não havia desejado. Marcos chegou a presenciar a mãe sendo agredida fisicamente e vivenciou a conturbada separação de seus genitores, que envolveu toda a família extensa, tanto materna quanto paterna.

O movimento inicial de Regina em contribuir para que Marcos mantivesse contato com o pai, apesar da ausência deste, foi interrompido após um episódio em que Artur, ignorando a decisão judicial de regulamentação de visitas e após vários meses sem ver o filho, pegou Marcos na casa materna e o levou, contra sua vontade, para sua casa.

Regina diz que Marcos já chegou com hematomas no corpo mas, na época, não fez denúncia, pois, ao questionar Artur sobre o ocorrido, este disse que a criança havia caído no parquinho perto de casa.

Hoje ela avalia que tanto Artur como sua companheira possam agredir fisicamente Marcos quando ele não obedece aos adultos, como forma de castigo. Ela alegava inadequação de Artur no exercício da paternidade e expressava sua preocupação com a saúde emocional de Marcos diante dos comportamentos do pai.

Artur, por sua vez, diz que, por causa do casamento e da separação conturbados, Regina sempre dificulta suas visitas ao filho como forma de retaliação e que as acusações que ela faz de maus-tratos dele e de Flavia são mentirosas e descabidas, ocasionadas por ciúmes de seu novo relacionamento.

Questões para a elaboração do estudo de caso:

- a. Como a criança costuma se sentir nesse cenário?**
- b. Quais as principais intervenções que o CREAS pode fazer com a criança e sua família?**
- c. Como o acolhimento à criança poderia ser conduzido?**

Material Complementar

Acesse o canal do Instituto Sabin no YouTube:

<https://www.youtube.com/channel/UCuW-OLW4pDyjNaq3mmbd2vA>



INSTITUTO **sabin**